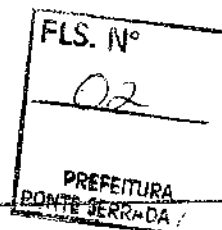




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000



Solicitação de Compra Nº 60/2022

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERCIANAS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Solicitante:	NADIA TEREZINHA POLETTO	Data da Solicitação:	07/03/2022
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
Objeto:	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERCIANAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	6.000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M, COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	798,0000	4.788,00
2	1.000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO INSTALDA NA COZINHA.	431,7500	431,75
3	1.000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	442,9000	442,90
4	1.000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA. COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.292,5000	1.292,50
5	1.000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28	980,0000	980,00

Ponte Serrada, 07 de Março de 2022.

N. Poletto
NADIA TEREZINHA POLETTO

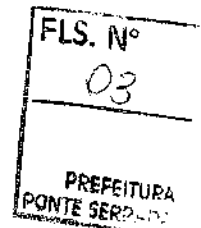
.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 50 - 2100

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28 MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	6 UN	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA COZINHA	1 UN	R\$ 670,00	R\$ 670,00
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES	1 UN	R\$ 670,00	R\$ 670,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
04
PREFEITURA
PONTE SERRADA

CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	3 UN		
		1.032,00	3.096,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN		
		805,00	805,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN		
		600,00	600,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE	2 UN		
		345,00	690,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
05
PREFEITURA
PONTE SERRADA

19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	924,00	1.848,00

EMPRESA: Franzen comércio de cortinas ltda
CNPJ: 41.756.154/0001-95 ENDEREÇO: Rua Frei Caetano, 353 Lda 4
CIDADE: Ponte Serrada TELEFONE: 49-84196056
E-MAIL: cortinare-fre@yahoo.com.br

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL


FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

41.756.154/0001-95

RIA FREI CAETANO, 353 SALA 4 - CENTRO

CEP 89.694-000 - PONTE SERRADA - SC

Ivan Franzen


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
06
PREFEITURA
PONTE SERRADA

O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA GABINETE DO PREFEITO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,70M. COM ENTRETELA DE 8 CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA.	1 UN	1.679,90	1.679,90
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,50M. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA	1 UN	1.679,90	1.679,90

EMPRESA: Franzen Comércio de Cortinas Ltda
CNPJ: 41.756.154/0001-95 ENDEREÇO: Rua Frei Bartolomeu, 353 Sala 4
CIDADE: Ponte Serrada TELEFONE: 49.84196056 Centro
E-MAIL: cortinारे_fic@yahoo.com.br

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

Juan Franzen
FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA
41.756.154/0001-95
RUA FREI CAETANO, 353 SALA 4 - CENTRO
CEP 05.094-000 - PONTE SERRADA - SC

J.P.
JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA.

Item	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	442,00	884,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	2 UN	880,00	1.760,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,30m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4 UN	1.038,00	4.152,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
08
PREFEITURA
PONTE SERRADA

O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28 MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	6 UN	798,00	4.788,00
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA COZINHA	1 UN	404,00	404,00
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA	1 UN	412,80	412,80

JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
03
PREFEITURA
PONTE SERRADA

1,55. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA LAVANDERIA.			
---	--	--	--

EMPRESA: Franzen Comércio de Cortinas Ltda
CNPJ: 41.756.154/0001-95 ENDEREÇO: Rua Frei Caetano, 353 Sala 4
CIDADE: Ponte Serrada TELEFONE: 49.84196056 Centro
E-MAIL: continnare-frc@yahoo.com.br

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

41-756-154/0001-95

Ivan Franzen

RUA FREI CAETANO, 353 SALA 4 - CENTRO

CEP 89.694-000 - PONTE SERRADA - SC

Jaqueline C.C. Pettini
JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras
Recebido e entregue ao
Setor de Licitações PI
Providências
38111123.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
10
PREFEITURA
PONTE SERRADA

MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,55. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA LAVANDERIA.			
--	--	--	--

EMPRESA: ELAINE CRISTINA PAS 055431039-21 LANA BORDADOS

CNPJ: 29.825.599/0001-84 ENDEREÇO: FREI CAETANO, 177

CIDADE: PONTE SERRADA SC TELEFONE: 49 99960 2460

E-MAIL: paselaine@gmail.com

Elaine Cristina Pas

Elaine Cristina Pas

055 431 039 – 21

J.P.
JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA.

Item	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	-----	-----
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	2 UN	R\$ 785,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 1.570,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,30m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4 UN	R\$ 1.200,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 4.800,00



JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
12
PREFEITURA
PONTE SERRADA

CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	3 UN	R\$ 1.200,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 3.600,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$ 850,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 850,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$ 675,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 675,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE	2 UN	R\$ 650,00 Blecaute 100% Poliéster.	R\$ 1.300,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
13
PREFEITURA
PONTE SERRADA

19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	-----	-----

EMPRESA: ELAINE CRISTINA PAS 055431039-21 LANA BORDADOS

CNPJ: 29.825.599/0001-84 ENDEREÇO: FREI CAETANO, 177

CIDADE: PONTE SERRADA SC TELEFONE: 49 99960 2460

E-MAIL: paselaine@gmail.com

Elaine Cristina Pas

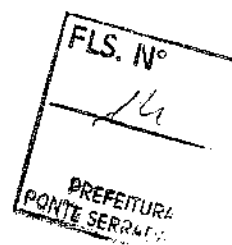
Elaine Cristina Pas

055 431 039 – 21

Jacqueline C.C. Pettini
JACQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA GABINETE DO PREFEITO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,70M. COM ENTRETELA DE 8 CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA.	1 UN	-----	-----
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,50M. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA	1 UN	-----	-----

EMPRESA: ELAINE CRISTINA PAS 055431039-21 LANA BORDADOS

CNPJ: 29.825.599/0001-84 ENDEREÇO: FREI CAETANO, 177

CIDADE: PONTE SERRADA SC TELEFONE: 49 99960 2460

E-MAIL: paselaine@gmail.com


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras


Elaine Cristina Pas

055 431 039 – 21




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA CENTRO DE EVENTOS BAIÁ ALTA.

Item	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	R\$395,00	R\$790,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	2 UN	R\$960,00	R\$1.920,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,30m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4 UN	R\$1.980,00	R\$7.920,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras

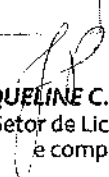
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 20.129.091/0001-00
Rua Santa Cruz, 302 - Ponte Serrada - SC
CEP: 89220-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
16
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	3 UN	R\$1.860,00	R\$5.580,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$1.780,00	R\$1.780,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$1.360,00	R\$1.360,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE	2 UN	R\$1.398,00	R\$2.796,00


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	R\$ 1.215,00	R\$2.431,00

EMPRESA:NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS

CNPJ:29.122.691/0001-88

ENDEREÇO:RUA SANTA CRUZ DO SUL ,465

CIDADE:XANXERÊ

TELEFONE: 049 99107.2004

E-MAIL: financeiro@nobrepersianas.com.br

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

Finança Língua de Fimosa

NÓBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
CNPJ: 29.122.691/0001-88 - I.E: 260.921.761
Rua Santa Cruz do Sul, 465 - Venda
CEP: 89420-000 - Xanxerê - SC

Jf
JAQUELINE C. P. ...
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA GABINETE DO PREFEITO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,70M. COM ENTRETELA DE 8 CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA.	1 UN	R\$3.900,00	R\$3.900
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,50M. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA	1 UN	R\$3.720,00	R\$3.720,00

EMPRESA: NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI

CNPJ:29.122.691/0001-88

ENDEREÇO:RUA SANTA CRUZ DO SUL ,465

CIDADE:XANXERÊ

TELEFONE: 049 99107.2004

E-MAIL:financeiro@nobrepersianas.com.br

NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
CNPJ: 29.122.691/0001-88 - 088.571.731
Rua Santa Cruz do Sul, 465 - 13060-000
Cidade: Xanxerê - SC


JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
18
PREFEITURA
PONTE SERRADA

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28 MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	6 UN	R\$1.897,75	R\$11.386,50
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA COZINHA	1 UN	R\$2.240,00	R\$2.240,00
CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO	1 UN	R\$1.860,00	R\$1.860,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CAMPUS DO ESPORTE - RUA...
10000-000 - PONTE SERRADA - SC

JAQUELINE C. A. ...
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
20
PREFEITURA
PONTE SERRADA

DE 19MM, COM 3,30M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,55. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA LAVANDERIA.			
---	--	--	--

EMPRESA: NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI

CNPJ:29.122.691/0001-88

ENDEREÇO: Rua santa Cruz do sul ,465

CIDADE:XANXERÊ

TELEFONE:049 99107.2004

E-MAIL: financeiro@nobrepersianas.com.br

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

Bernice Lima da Silva

NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
CNPJ: 29.122.691/0001-88
Rua Santa Cruz do Sul, 465 - Xanxerê - SC
CEP: 89090-000 - Fone: 049 99107.2004

J.P.
JAQUELINE C.C. PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA CENTRO DE EVENTOS BAIA ALTA.

Item	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	R\$420,00	R\$840,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	2 UN	R\$995,50	R\$1.991,00
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,30m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4 UN	R\$1.991,45	R\$7.965,80

JAQUELINE C.C PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
22
PREFEITURA
PONTE SERRADA

CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	3 UN	R\$1.876,66	R\$5.629,98
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$1.792,20	R\$1.792,20
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1 UN	R\$1.377,50	R\$1.377,50
CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE	2 UN	R\$1.402,20	R\$2.804,40

JAQUELINE
Setor de Licitação e
compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N°
23
PREFEITURA
PONTE SERRADA

19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2 UN	R\$ 1.223,20	R\$2.446,40

EMPRESA:TRANSPER TRANSPORTES E PERSIANAS LTDA

CNPJ:10.016.331/0001-73

ENDEREÇO:RUA IGUAÇU ,75

CIDADE:FAXINAL DOS GUEDES

TELEFONE: 049 3436.0724

E-MAIL: transperpersianas@gmail.com

CARIMBO EMPRESA/ASSINATURA RESPONSÁVEL

10.016.331/0001-73
TRANSPER 127
FAXINAL DOS GUEDES

JAQUELINE C.C PETTINI
Setor de Licitações
e compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
24
PREFEITURA
PONTE SERRADA

O setor de compras vem através deste, solicitar orçamento de item conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO PARA GABINETE DO PREFEITO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,70M. COM ENTRETELA DE 8 CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA.	1 UN	R\$3.915,00	R\$3.915,00
CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM O TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO JÁ INSTALADO, COM 3,50M. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES ALTURA DA CORTINA 2,79M. INSTALADA	1 UN	R\$3.766,00	R\$3.766,00

EMPRESA :TRANSPER TRANSPORTES E PERSIANAS LTDA

CNPJ:10.016.331/0001-73

ENDEREÇO: rua Iguaçu ,75

CIDADE: Faxinal dos Guedes

TELEFONE: 049 3436.0724

E-MAIL: transperpersianas@gmail.com

JACQUELINE C.C PETTINI
Setor de Licitações
e compras

10/10/2010
10:10:10

ORÇAMENTO



Para: Secretaria Municipal de Esportes de Ponte Serrada

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	6	Cortina Blecaute Linho 100% poliester na cor bege com 2 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 28 mm, com 3,00m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses grosso branco. Altura da cortina 2,50m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na Sala de Eventos.	539,00	3234,00
2	1	Cortina Blecaute 100% poliester na cor branca com 1,4 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 19mm, com 4,10m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses médio branco. Altura da cortina 1,63m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na cozinha	390,00	390,00
3	1	Cortina Blecaute 100% poliester na cor branca com 1,7 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 19mm, com 3,30m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses médio branco. Altura da cortina 1,55m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na lavanderia	429,00	429,00
Total			4053,00	

carimbo e assinatura

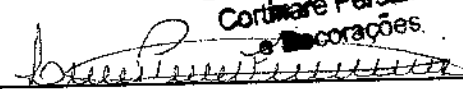
Alice de Safford

ORÇAMENTO

FLS. Nº
26
PREFEITURA
PONTE SERRADA

Para: Secretaria Municipal de Esportes de Ponte Serrada

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	6	Cortina Blecaute Linho 100% poliester na cor bege com 2 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 28 mm, com 3,00m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses grosso branco. Altura da cortina 2,50m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na Sala de Eventos.	530,00	3.180,00
2	1	Cortina Blecaute 100% poliester na cor branca com 1,4 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 19mm, com 4,10m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses médio branco. Altura da cortina 1,63m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na cozinha	260,00	260,00
3	1	Cortina Blecaute 100% poliester na cor branca com 1,7 vezes de tecido em relação ao tamanho do varão. Varão branco de 19mm, com 3,30m. Com entretela de 8cm e 44 ilhóses médio branco. Altura da cortina 1,55m. Instalada, com suportes em pvc branco. Instalada na lavanderia	259,80	259,80
Total			3.699,80	


 Cortinas Persianas e Decorações
 Ivan Franzen
 carimbo e assinatura
 Franzen Comércio DE CORTINAS LDA
 CNPJ. 41.756.154/0001-95

Local e data

Rua Frei Caetano, Centro
 Cep. 89633-000 - Ponte Serrada - SC

Solicitação de Compra Nº 60/2022

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.



Solicitante: NADIA TEREZINHA POLETTO Data da Solicitação: 07/03/2022
 Organograma: 05000000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER.
 Justificativa:
 Observações:

		ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.		
6	2,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.990,0000	3.980,00
7	2,000 UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	4.279,0000	8.558,00
8	3,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4.338,0000	13.014,00
9	1,000 UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	5.579,9000	5.579,90
10	1,000 UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	3.743,0000	3.743,00
11	2,000 UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	639,5000	1.279,00
12	4,000 UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	6.036,0000	24.144,00
13	2,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO	1.840,0000	3.680,00

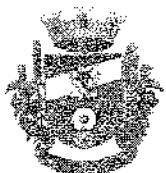
Ponte Serrada, 07 de Março de 2022.

Nadia
 NADIA TEREZINHA POLETTO

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 92.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 48/2022

Modalidade: Pregão presencial

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL

Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

Vigência:

Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSOS CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.003	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 71.913,05
Total da entidade:			R\$ 71.913,05
Total geral:			R\$ 71.913,05

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	R\$ 798,0000	R\$ 4.788,00
2	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	R\$ 431,7500	R\$ 431,75
3	1,000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM. COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	R\$ 442,9600	R\$ 442,96
4	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRÓ DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES	R\$ 1.292,5000	R\$ 1.292,50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.	Descrição			
			EM PVC CROMADO.			
5	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	R\$ 980,0000	R\$ 980,00	
6	2,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 6,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	R\$ 1.990,0000	R\$ 3.980,00	
7	2,000	UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	R\$ 4.279,0000	R\$ 8.558,00	
8	3,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	R\$ 4.338,0000	R\$ 13.014,00	
9	1,000	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLA DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES. ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	R\$ 5.579,9000	R\$ 5.579,90	
10	1,000	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLA DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	R\$ 3.743,0000	R\$ 3.743,00	
11	2,000	UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	R\$ 639,5000	R\$ 1.279,00	
12	4,000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	R\$ 6.036,0000	R\$ 24.144,00	
13	2,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,83m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	R\$ 1.840,0000	R\$ 3.680,00	
Valor total dos itens:						R\$ 71.913,05

Ponte Serrada, 18 de Abril de 2022

M. Z. de A.
Assinatura do Responsável

Solicitação de Compra Nº 60/2022

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERCIANAS PARA ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Solicitante: NADIA TEREZINHA POLETTO **Data de Solicitação:** 07/03/2022
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERCIANAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA OS ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER.
Justificativa:
Observações:

AO TAMANHO DO VARÃO, VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.



Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 71.913,05

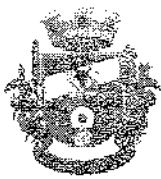
Ponte Serrada, 07 de Março de 2022.

Nadia Poletto
 NADIA TEREZINHA POLETTO

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 48/2022

Modalidade: Pregão presencial

Data do Processo: 18/04/2022

Objeto do Processo: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organ.	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado	Saldo Contábil
003	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 71.913,05	R\$ 97.820,90*
			Total: R\$ 71.913,05	R\$ 97.820,90
			Total Geral: R\$ 71.913,05	R\$ 97.820,90

* Representa o saldo da despesa no momento da consulta ao sistema contábil

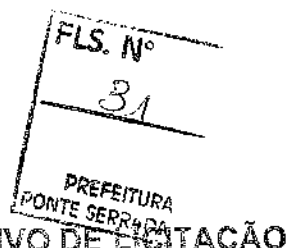
Ponte Serrada, 18 de Abril de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

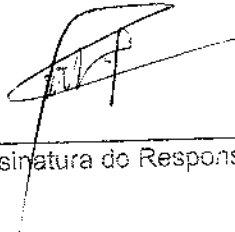
Processo Administrativo: 48/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Vigência: 0
Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.003	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00	R\$ 71.913,05
Total Entidade:			R\$ 71.913,05
Total Geral:			R\$ 71.913,05

Ponte Serrada, 18 de Abril de 2022


Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (48) 3436-0800

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022

Data do Processo: 18/04/2022

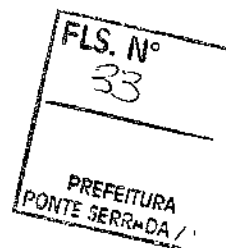
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	798,0000	4.788,00
2	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	431,7500	431,75
3	1,000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	442,9000	442,90
4	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC	1.292,5000	1.292,50

CROMADO.

5	1,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	980,0000	980,00
6	2,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.990,0000	3.980,00
7	2,000 UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. - PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	4.279,0000	8.558,00
8	3,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4.338,0000	13.014,00
9	1,000 UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	5.579,9000	5.579,90
10	1,000 UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	3.743,0000	3.743,00
11	2,000 UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC,	639,5000	1.279,00



CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A.
 INSTALADAS NA COZINHA.

12	4,000 UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	6.036,0000	24.144,00
13	2,000 UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.840,0000	3.680,00

FLS. Nº
 24
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA /

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	71.913,05
----------------------------------	--------------	-----------



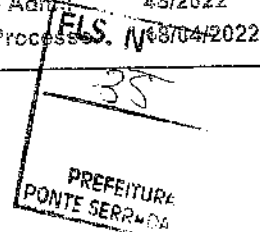
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89883-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 44/2022

Processo Administrativo: 48/2022
Data do Processo: 04/05/2022



AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 48/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 0414/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 06/05/2022 as 08:45, no endereço, RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 44/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

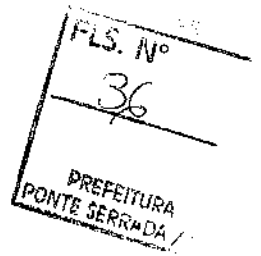
PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Ponte Serrada, 18 de Abril de 2022

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**



DECRETO Nº 474/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO AVALIATIVA DE AMOSTRAS DE MATERIAL DE CORTINAS DE BLECAUTE 100% POLIESTER, CORTINAS DE LINHO GROSSO 100% POLIESTER, ENTRETELA, ILHOSSES, VARÃO, E SUPORTE, A SEREM ADQUIRIDOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de aquisição de produtos e equipamentos destinados à manutenção das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliativa de amostra de material de cortinas de blecaute 100% poliéster e cortinas de linho grosso 100% poliéster, entretela, ilhoses, varão, e suporte, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e que será composta pelos seguintes membros:

- **ANDREIA CORDEIRO, SECRETÁRIA;**
- **ALICE TAFFAREL- COSTUREIRA;**
- **LUCIVANI FÁVERO- COSTUREIRA;**
- **LAÍSA MENDES- ASSISTENTE SOCIAL.**

Art. 2ºA Comissão acima nominada compete avaliar previamente os materiais, emitindo parecer de aprovação ou recusa, deliberando inclusive acerca de eventuais controvérsias, bem como:


- a) definir critérios técnicos de avaliação da qualidade do material a ser analisado;
- b) elaborar Parecer Técnico a ser repassado após análise do artigo às demais instâncias, como por exemplo, ao setor de compras que venha aprovar ou reprovar determinado produto;
- c) receber e conferir os produtos licitados.

Parágrafo Único: A avaliação prévia será pautada em critérios qualitativos e quantitativos não podendo especificar marcas.

Art. 3º - As decisões serão proferidas com a presença de no mínimo três membros.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE ABRIL DE 2022.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 19/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3839069 Status: Novo
Data de Publicação: 20/04/2022 Edição Nº:



DECRETO Nº 436/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

I – Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II – Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III – Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV – Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

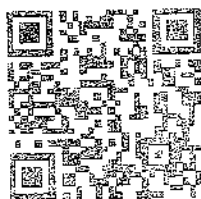
VI – Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. – YACO KAINA RODRIGUES DE LIMA - Pregoeiro

2. – Equipe de Apoio:

2.1. – PATRICIA GUIMARÃES



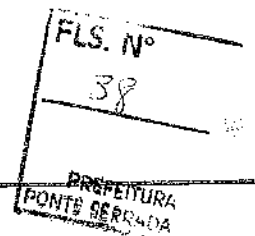
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3839069, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3839069>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 19/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3839072 Status: Novo
Data de Publicação: 20/04/2022 Edição Nº:



C:\Users\Rodrigo\Documents\Brasão Ponte Serrada CorelDRAW.JPG

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

DECRETO Nº 474/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO AVALIATIVA DE AMOSTRAS DE MATERIAL DE CORTINAS DE BLECAUTE 100% POLIESTER, CORTINAS DE LINHO GROSSO 100% POLIESTER, ENTRETELA, ILHOSES, VARÃO, E SUPORTE, A SEREM ADQUIRIDOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de aquisição de produtos e equipamentos destinados à manutenção das Secretarias Municipais,

RESOLVE:

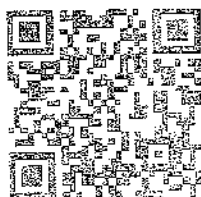
Art. 1º Constituir a Comissão Avaliativa de amostra de material de cortinas de blecaute 100% poliéster e cortinas de linho grosso 100% poliéster, entretela, ilhoses, varão, e suporte, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e que será composta pelos seguintes membros:

- ANDREIA CORDEIRO, SECRETÁRIA;
- ALICE TAFFAREL- COSTUREIRA;
- LUCIVANI FÁVERO- COSTUREIRA;
- LAÍSA MENDES- ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º A Comissão acima nominada compete avaliar previamente os materiais, emitindo parecer de aprovação ou recusa, deliberando inclusive acerca de eventuais controvérsias, bem como:

- a) definir critérios técnicos de avaliação da qualidade do material a ser analisado;
- b) elaborar Parecer Técnico a ser repassado após análise do artigo às demais instâncias, como por exemplo, ao setor de compras que venha aprovar ou reprovado determinado produto;
- c) receber e conferir os produtos licitados.

Parágrafo Único: A avaliação prévia será pautada em critérios qualitativos e quantitativos não podendo especificar marcas.



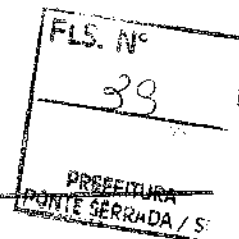
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3839072, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3839072>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 19/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3839069 Status: Novo
Data de Publicação: 20/04/2022 Edição Nº:



DECRETO Nº 436/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

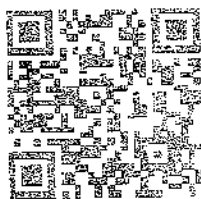
Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

- I - Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;
- II - Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;
- III - Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;
- IV - Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;
- V - Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;
- VI - Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

- 1. - YAGO KAINA RODRIGUES DE LIMA - Pregoeiro
- 2. - Equipe de Apoio:
 - 2.1. - PATRICIA GUIMARÃES



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3839069, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=Id:3839069>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 19/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3839069 Status: Novo
Data de Publicação: 20/04/2022 Edição Nº:



2.2. – JANICE DE FATIMA FARIAS

2.3. – VIVIAN GIZELE MARCOLAN

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:

1. – VIVIAN GIZELE MARCOLAN – Presidente

2. – PATRICIA GUIMARAES

3. – JANICE DE FATIMA FARIAS

4. – YACO KAINA RODRIGUES DE LIMA

Art. 5º - Excepcionalmente, nos termos do Art. 51, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, para emissão e julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo membro VIVIAN GIZELE MARCOLAN que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando ata circunstanciada para cada caso.

Art. 6º - O exercício do encargo existente decorrente da presente portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

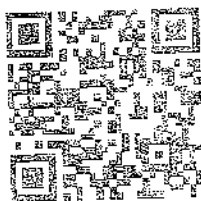
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 0587/2021, de 28 de Setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3839069, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3839069>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, o Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** e da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO; CONFECCÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.**

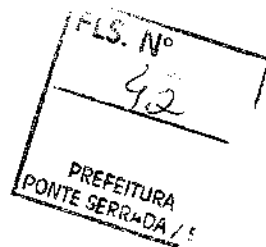
- a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I;
- b) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar as amostras de: tecidos, entreteja, ilhoses, varão, e suporte, em até 5(cinco) dias após a realização do Certame, na Secretaria de Assistência Social, localizada junto ao prédio da Prefeitura, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante;
- c) A aprovação ou reprovação da amostra deverá ser justificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- d) Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma;
- e) Em caso de reprovação da amostra, serão verificados os documentos da licitante segunda colocada. E se concederá novo prazo para apresentação de amostras, e assim sucessivamente, até a apuração da empresa que tenha seus documentos de habilitação em condições e tenha suas amostras consideradas aprovadas;
- f) As amostras reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- g) É obrigatório a apresentação, sem ônus para a administração, pelos licitantes classificados, de amostras dos itens;

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- h) Após o recebimento das amostras, a Comissão designada irá proceder a avaliação dos mesmos, caso haja dúvidas ou mesmo necessidade de maiores aferições, a Comissão poderá encaminhar as amostras para novos testes a fim de sanar qualquer dúvida, sem ônus para a administração pública.
- i) O prazo de execução dos itens será no prazo máximo de 45 dias após o recebimento da ordem de compra.

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;
- As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

2. DO DIA E HORÁRIO:

- a) O recebimento dos Envelopes 01 – n. PROPOSTA COMERCIAL e n. 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 6 de maio de 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado;
- b) A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 6 de maio de 2022, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada.
- c) Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- 1 Anexo I – PREÇO MÁXIMO PERMITIDO POR LOTE;
- 2 Anexo II – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 3 Anexo III – DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 4 Anexo IV – DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
- 5 Anexo V – MINUTA DE CONTRATO.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

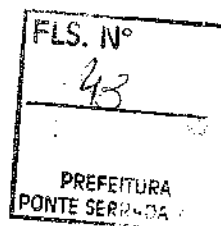
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Serão observados os dispositivos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não contenha no seu contrato ou estatuto social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste pregão;
- Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolizados de acordo, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022
ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. XX/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022
ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

5. DO CREDENCIAMENTO (documentos fora dos envelopes)

a) No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.
No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme abaixo:

Sócio e/ou Proprietário:

- 1) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- 2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;

Representante:

- 1) Carteira de Identidade ou documento;
- 2) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 3) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

c) As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

1.- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da abertura das propostas.

II - As MEIs (Microempreendedor Individual) deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para ter preferência;

Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento de licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

d) As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, sendo que deverão enviar o Contrato Social em envelope separado da Habilitação e Proposta;

e) Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores;

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

- As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

a) As propostas de preços (envelope n. 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) Razão social, endereço, telefone, "e-mail" e o CNPJ da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Preço unitário e total por lote, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula;
- e) em moeda brasileira corrente.
- b) As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aqueles estipulados no Anexo I;
- c) Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no Anexo I.

Nota 1: na hipótese da proposta não estar rubricada e assinada, conforme exigido, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo aberto os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

- d) Serão desclassificadas as propostas que excederem a cotação máxima permitida e as que não atendam às exigências do ato convocatório;
- e) Em consideração a quantidade de itens desta licitação e para agilidade nos trabalhos, o licitante deverá elaborar a proposta na última versão disponível do sistema betha autocotação, gravado pen drive, constando os dados complementares constantes no item acima em folha anexa àquela emitida pelo sistema ou no campo "observações". O sistema poderá ser baixado no site <http://download.betha.com.br/Compras Auto Cotação>;
- f) As instruções de preenchimento e os requisitos do sistema constam no site antes descrito;

g) O arquivo contendo os itens a serem cotados será disponibilizado juntamente com o presente edital, com extensão COT;

h) **ATENÇÃO:** Para validação da proposta no sistema Betha Compras, o arquivo a ser gravado no pen drive deve ter a extensão COT.

i) Ainda no envelope da proposta, deverá conter:

- Dados bancários da proponente, constando número e nome do banco, número da agência bancária com dígito verificador e número da conta bancária com dígito verificador vinculado ao CNPJ do licitante;
- Indicação do nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato;
- Indicação do nome, e-mail e número de telefone celular da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos;

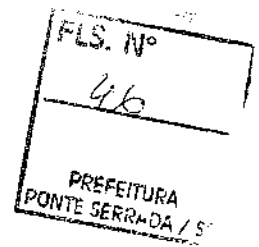
j) Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua . Madre Maria Theocora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



k) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação;

l) Fica fixado como valor máximo para a proposta, aqueles constantes do Anexo I do presente certame, em coluna específica, nos termos do art. 40, X, da Lei n. 8.666/93;

m) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos de deslocamento, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação;

n) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da última data prevista para a entrega dos envelopes.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E DO JULGAMENTO:

a) Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite estimado pelo Município, que é aquele descrito no Anexo I;

b) O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e as Leis n. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO POR LOTE".

c) Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;

d) Os quantitativos e valores indicados no Anexo I correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;

e) Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço, inclusive consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, materiais, transporte dos materiais, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;

f) Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;

g) Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 47
PREFEITURA
PONTE SERRADA

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- a) As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com artigo 6º da Lei n. 10.520/02;
- b) Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem "a" serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;
- As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

O envelope n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter os documentos abaixo relacionados:

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Nota 1: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contratos sociais, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Alvará de Licença e Localização, com data vigente;
- e) Declaração da Lei Orgânica – Anexo III (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração);
- f) Declaração Unificada conforme modelo constante do Anexo "IV" (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração).

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 Inc. III e VI):

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Município de Ponte Serrada: 49-3436-8014 e 3436-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 284, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;

c. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no sítio www.tst.jus.br/certidao;

g. Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

g1) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 19/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para empresas sediadas em Santa Catarina).

g2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

g.3) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão;

h) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

i) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

NOTAS:

- Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado de referir documento no envelope de habilitação;
Município de Ponte Serrada: 49-3435-4014 e 3435-8021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- De acordo com o artigo 48 da Lei Complementar n. 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação na sessão;
- Todos os documentos de habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia, exceto as declarações e comprovantes nominados.

10. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nas instruções.

12. DOS LANCES VERBAIS

Município de Ponte Serrada: 48-3421-0014 e 3435-0021 – Rua : Madre Maria Teodora, n. 264, centro. e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;
- g) Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovarem tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:
- 1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - 2) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem "g", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 3) A não-contratação nos termos previstos no subitem "g", ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
 - 4) O disposto no subitem "g" somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

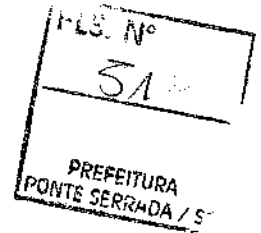
13 - DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por lote ofertado.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- c) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- d) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- e) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06.
- g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- h) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- i) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- j) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- k) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

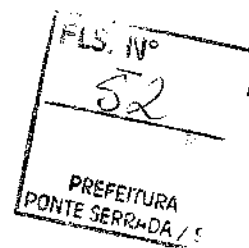
14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- a) Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- b) A impugnação será dirigida ao setor de Licitações desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
- c) Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- d) O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.
- e) As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- g) A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- h) Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- a) Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- b) Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

16. DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O Contratante obriga-se a:

- a) Os itens deverão ser entregues/colocados nos respectivos lugares definidos no Anexo 1;
- b) O prazo para entrega e colocação é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDs desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.
- b) A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:
05.003. Manutenção das atividades esportivas
05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

18. DA VIGENCIA DO CONTRATO

- a) Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar(em) o pertinente contrato (minuta anexa) sob pena de decair do direito à contratação.
- b) No ato de formalização do contrato, deverá a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras comunicações.

c) O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

d) Caso o contrato, por qualquer motivo, não venha a ser assinada, a licitante subsequente, na ordem de classificação, será notificada para nova Sessão Pública, na qual o pregoeiro examinará a sua proposta e qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

19 - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

a) A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

b) A rescisão contratual poderá ser: - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8.666/93 e amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

20 - DAS PENALIDADES

a) A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato;

b) Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

c) A penalidade de multa, prevista neste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei n. 8.666/93, conforme o artigo 87, § 2º do mesmo diploma legal.

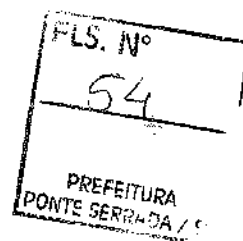
d) A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei n. 8.666/93.

e) Nos termos do artigo 7º de Lei n. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

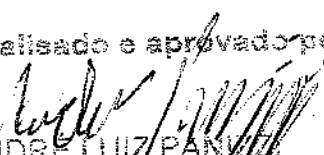
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3435-6021-3435-6014, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente.
- b) Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em esta documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.
- c) O Município de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.
- d) Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.
- e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- f) No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- g) O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, SC, excluído qualquer outro.

Ponte Serrada/SC, 18 de abril de 2022.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

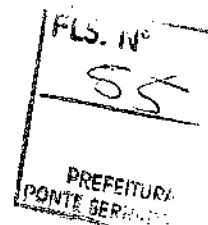
Analisado e aprovado por:


ANDRÉ LUIZ PANIZZA
Assessor Jurídico
OAB/SC Nº 23.057

Município de Ponte Serrada, 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 284, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "II"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO N. XXI/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, receber e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

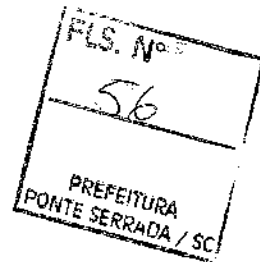
Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "II"

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição Estadual nº _____ sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. XX/2022... conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "IV"

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N°
....., sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a quaisquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em base de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

Município de Ponte Serrada: 46-3435-3014 e 3435-8021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacao@ponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "V"
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.306.166 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____ com sede na _____, representada neste ato, pelo seu(ua) _____, Senhor(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº _____ doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº _____, e que se regerá pela Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.**

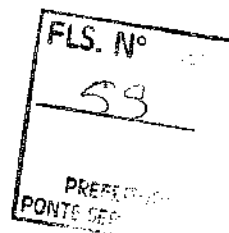
Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de Referência do presente;

Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame Município de Ponte Serrada: 48-3435-6011 a 3435-6021 - Rua - Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



deverá entregar as amostras dos tecidos, entretela, ilhoses, varão, e suporte, em até 5(cinco) dias após a realização do Certame, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante;

O prazo de execução dos itens será no prazo máximo de 45 dias após o recebimento da ordem de compra.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão n. XXV/2022 e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O Contratante obriga-se a:

Os itens deverão ser entregues/colocados nos respectivos lugares definidos no Anexo 1;

O prazo para entrega e colocação é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder por todos os fatos com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.

A empresa deverá fornecer o serviço conforme exigido no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo serviço previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____) conforme descrição abaixo.

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
60
PREFEITURA
PONTE SERRADA

referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A Contratante providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Os casos omissos em presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações.

10.2 Fica nomeado fiscais desse presente contrato os secretários das respectivas pastas das secretarias municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

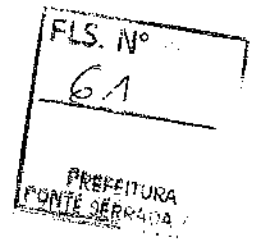
11.1. Fica eleito o Foro da Câmara de Ponte Serrada, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do presente termo estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ponte Serrada, SC, _____ de _____ de _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Responsável Legal
CONTRATADA

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Analisado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
Assessor Jurídico
OAB/SC Nº 23.051

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2022

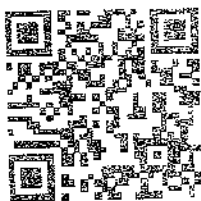
MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, o Prefeito Municipal Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL e da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS. SUPORTE EM PVC CROMADO; CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

- a) Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I;
- b) Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar as amostras de tecidos, entretela, ilhoses, varão, e suporte, em até 5 (cinco) dias após a realização do Certame, na Secretaria de Assistência Social, localizada junto ao prédio da Prefeitura, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante;
- c) A aprovação ou reprovação da amostra deverá ser justificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- d) Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma;
- e) Em caso de reprovação da amostra, serão verificados os documentos do licitante segunda colocada. E se concederá novo prazo para apresentação de amostras, e assim sucessivamente, até a apuração da empresa que tenha seus documentos de habilitação em condições e tenha suas amostras consideradas aprovadas;
- f) As amostras reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- g) É obrigatório a apresentação, sem ônus para a administração, pelos licitantes classificados, de amostras dos itens;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



- h) Após o recebimento das amostras, a Comissão designada irá proceder a avaliação dos mesmos, caso haja dúvidas ou mesmo necessidade de maiores aferições, a Comissão poderá encaminhar as amostras para novos testes a fim de sanar qualquer dúvida, sem ônus para a administração pública.
- i) O prazo de execução dos itens será no prazo máximo de 45 dias após o recebimento da ordem de compra.

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

- As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

2. DO DIA E HORÁRIO:

a) O recebimento dos Envelopes 01 – PROPOSTA COMERCIAL e n. 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às 8 horas e 30 minutos do dia 6 de maio de 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado;

b) A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL dar-se-á a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 6 de maio de 2022, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada.

c) Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

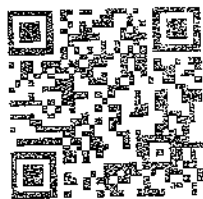
- 1 Anexo I – PREÇO MÁXIMO PERMITIDO POR LOTE;
- 2 Anexo II – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 3 Anexo III – DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- 4 Anexo IV – DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
- 5 Anexo V – MINUTA DE CONTRATO.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo
Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- O disposto no artigo 9º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Serão observados os dispositivos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não contenha no seu contrato ou estatuto social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste pregão;
- Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolizados de acordo, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC

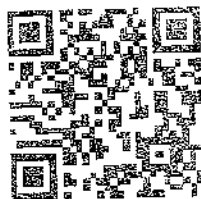
PROCESSO LICITATÓRIO N. XX/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROponente: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11A



PROCESSO LICITATÓRIO N. XX/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

5. DO CREDENCIAMENTO (documentos fora dos envelopes)

a) No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.

No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao

Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, conforme abaixo:

Sócio e/ou Proprietário:

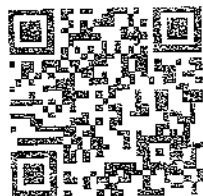
- 1) Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- 2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;

Representante:

- 1) Carteira de Identidade ou documento;
- 2) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 3) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

c) As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I.- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da abertura das propostas.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

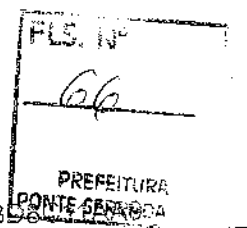
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8



II - As MEIs (Microempreendedor Individual) deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para ter preferência;

Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

d) As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, sendo que deverão enviar o Contrato Social em envelope separado da Habilitação e Proposta;

e) Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores;

IMPORTANTE:

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

-As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

a) As propostas de preços (envelope n. 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

a) Razão social, endereço, telefone, "e-mail" e o CNPJ da proponente;

b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

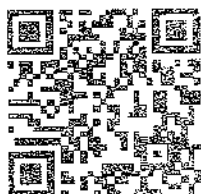
c) Data;

d) Preço unitário e total por lote, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula;

e) em moeda brasileira corrente;

b) As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aqueles estipulados no Anexo I;

c) Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado no Anexo I.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?qzior=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



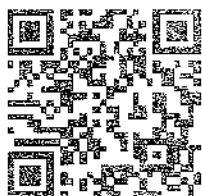
- m) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos de deslocamento, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação;
- n) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da última data prevista para a entrega dos envelopes.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E DO JULGAMENTO:

- a) Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários ofertados não excedam o limite estimado pelo Município, que é aquele descrito no Anexo I;
- b) O julgamento será realizado em conformidade com o Edital e as Leis n. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "MENOR PREÇO POR LOTE".
- c) Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;
- d) Os quantitativos e valores indicados no Anexo I correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;
- e) Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço, inclusive consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, materiais, transporte dos materiais, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;
- f) Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;
- g) Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- a) As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com artigo 6º da Lei n. 10.520/02;
- b) Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem "a" serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 02)

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?r=ato/view&id=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 980854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0

**IMPORTANTE:**

-Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n. 02) deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

-As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

O envelope n.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter os documentos abaixo relacionados:

- o 9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
 - o a. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria em exercício.
 - o b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nota 1: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contratos sociais, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

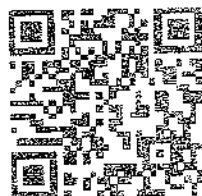
d) Alvará de Licença e Localização, com data vigente;

e) Declaração da Lei Orgânica – Anexo III (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração);

f) Declaração Unificada conforme modelo constante do Anexo "IV" (As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração).

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 Inc. III e VI):

- o a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- o b. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- o c. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- o d. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=at:3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



- o e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- o f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

g. Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

g1) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para empresas sediadas em Santa Catarina).

g2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

g.3) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão;

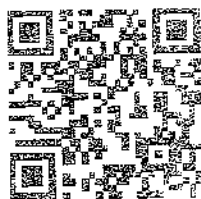
h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);

i) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais ocorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

NOTAS:

-Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

-De acordo com artigo 43da Lei Complementar n. 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição pública e assinada digitalmente.

Confira o original em:

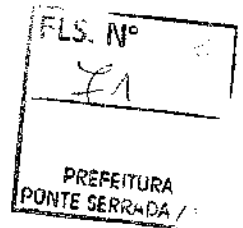
<https://dom.sc.gov.br/?ato=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 98C854C65538C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



-As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

-Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet, ou fotocópias simples acompanhadas das originais para autenticação presencial;

-Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02, preferencialmente dispostos ordenadamente;

-Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia, exceto as declarações e comprovantes nominados.

10. SESSÃO DO PREGÃO

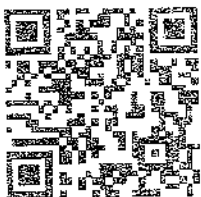
Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- e) A licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas instruções.

12. DOS LANCES VERBAIS

a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

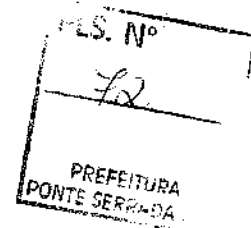
<https://dom.sc.gov.br/?at=ato/view&ic=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinga): 96C854C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

f) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

g) Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovarem tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

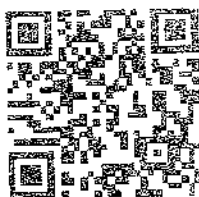
2) Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem "g", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3) A não-contratação nos termos previstos no subitem "g", ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

4) O disposto no subitem "g" somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13 - DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por lote ofertado.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?r=ato/view&id=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

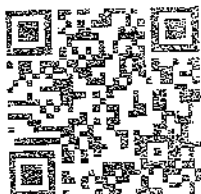
Cód. de Registro de Informação (e-Síngel): 98C654C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- c) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- d) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- e) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo (de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06.
- g) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- h) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- i) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.
- j) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes a que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
- k) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" invioláveis podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- a) Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou reformular o ato convocatório do pregão.
- b) A impugnação será dirigida ao setor de Licitações desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
- c) Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição pública e assinada digitalmente.

Confira o original em:

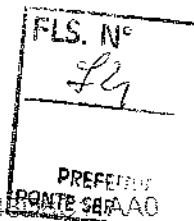
<http://dom.sc.gov.br/ato/3844502>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato Nº: 3844/502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel): 880854085596C4A2836818CAD4A17A48



d) O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

e) As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contratações, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

g) A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

h) Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

a) Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

b) Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

16. DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O Contratante obriga-se a:

- a) Os itens deverão ser entregues/colocados nos respectivos lugares definidos no Anexo 1;
- b) O prazo para entrega e colocação é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

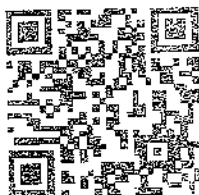
17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS desse edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

b) A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto da presente licitação, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

05.003. Manutenção das atividades orçamentárias

05.003.27.812.2701.2046.3.3.90.00.00

18. DA VIGENCIA DO CONTRATO

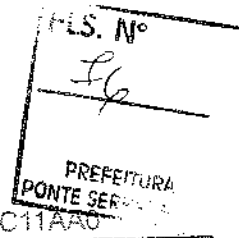
* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844/502, não substituindo o original e sua Edição pública tem e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.munic.gov.br/?ar=atoview&id=3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato nº 3844502 Status: Novo
 Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:
 Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 93C854C85536D4A283681BCAD4A17A43D8C11AA0



c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei n. 8.666/93.

e) Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.620/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer

fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada ao SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3435-6021-3435-6014, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

b) Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

c) O Município de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

d) Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.

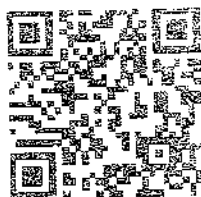
e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

f) No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

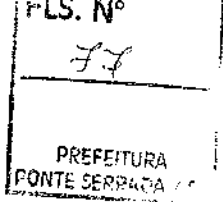
g) O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, SC, excluindo qualquer outro.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://domus.sc.gov.br/ato/3844502>



DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato de Ato nº 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sílingo): 99C814C65523C4A2836818CAD4A17A43D8C11AA0

Ponte Serrada/SC, 18 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEI.

Prefeito Municipal

Analizado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Assessor Jurídico

OAB/SC Nº 23.051

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "II"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

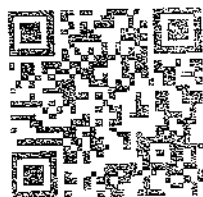
Cidade/Estado:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO N. XX/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, _____ de _____ de 2022



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

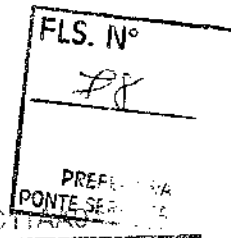
<https://dom.sc.gov.br/ato/3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrat. do Ato nº 3844-02 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síngelo): 930854068530C4A283681BCAD4A17A43D8C77A0



(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "III"

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,

Inscrição Estadual nº _____, sediada (endereço completo) _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. XX/2022... conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezotto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO**ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002**

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02

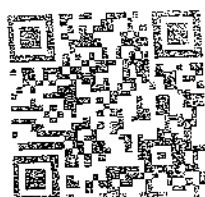
Local e data, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

As assinaturas em caso de preposto deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

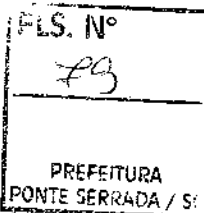
<https://dom.scm.mec.gov.br/ato/3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato n.º 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síngelo): 98082406653804A2836818CAD4A17A43D8C11AA0



MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "IV"

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ Nº sediada na rua
..... cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
..... DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da
ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o
Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores, e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio
ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as
pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o
primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Local, _____ de _____ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)

As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da
Administração

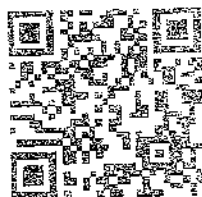
PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

ANEXO "V"**MINUTA DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF
sob o nº 82.777.238/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada,
SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALOEU ALBERTO WRUBEL, portador da Cédula
de Identidade RG nº 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o nº 469.966.309-59, doravante denominada
simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ-MF sob o
nº _____, com sede na _____, representada neste ato, pelo
seu(ua) _____, Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua leitura pública não é realizada digitalmente.

Confira o original em:

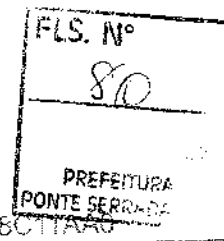
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?view=detalhe3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato nº 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel): 960954C65536C4A2836818CAD4A17A43D8C71AA0



Identidade nº _____ e inscrição(a) no CPF-MF sob o nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº .. e que se regerá pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CRÈME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de Referência do presente;

Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar as amostras detecidos, entretela, ilhoses, varão, e suporte em até 5 (cinco) dias após a realização do Certame, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante;

O prazo de execução dos itens será no prazo máximo de 45 dias após recebimento da ordem de compra.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão n. XX/2022 e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

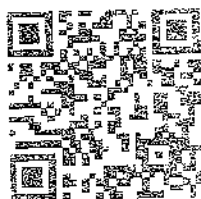
O Contratante obriga-se a:

Os itens deverão ser entregues, colocados nos respectivos lugares definidos no Anexo 1;

O prazo para entrega e colocação é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua Edição pública e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?repositorio/ato/3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato da Licitação: 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síndico): 960834C66536C4A2836818CAD4A17A43D8



A empresa deverá fornecer o serviço conforme adição ao edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE

O(s) contrato(s) terá(ão) prazo de vigência de 1 (um) ano após a assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme art. 67, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo serviço previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____) conforme descrição abaixo.

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
------	------------	-----------	----------------	-------------

A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s) objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), previsto(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento do serviço desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo de até 30 dias após a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas e mediante a apresentação de todas as CNDS dessa edital, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

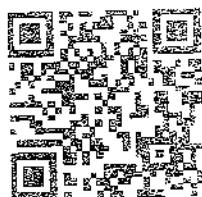
6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da

referida Lei, sem que caiba à Contratante dano e qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93,

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstre conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua leitura pública é realizada digitalmente.

Confira o original em:

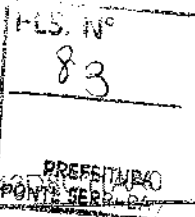
<https://dom.sc.gov.br/licita/3844502>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/04/2022 Extrato do Ato nº 3844502 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel): 98086403552804A2836818CAD4A17A



CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Analisado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Assessor Jurídico

OAB/SC Nº 23.051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

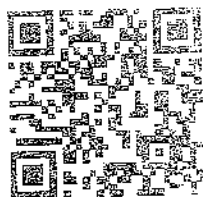
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua divulgação pública e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://portal.municipal.sc.gov.br/ato/3844502>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

FLS. Nº

84

Data de Cadastro: 22/04/2022 Exército administrativo: 0000012 Status: Novo

Data de Publicação: 22/04/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Síngelo): 9508540655904A283681BCAD4A17A43D8C11

PREFEITURA

PONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

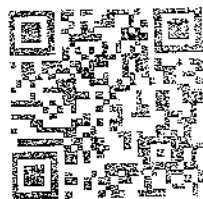
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria



* Este documento é parte integrante do Ato nº 3844502, não substituindo o original e sua edição publicada e analisada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.munic.gov.br/?ato=3844502>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

Página 1
FLS. Nº 86

PARECER JURÍDICO

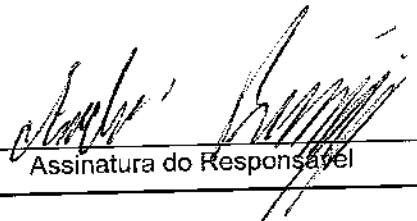
Processo Administrativo:	48/2022
Processo de Licitação:	48/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	44/2022-PR
Data do Processo:	18/04/2022
Data da Abertura das Propostas:	06/05/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:45

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ponte Serrada, 22 de Abril de 2022


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

44/2022

Nº Processo: 48/2022

Data Processo: 18/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

PLS. 10º
 87
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Reuniram-se no dia 06/05/2022 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13.732.579/0001-29
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	10.602.879/0001-03
FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	41.756.154/0001-95
NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI	29.122.691/0001-88
CASTELLO ACABAMENTOS	44.858.275/0001-36

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 8 horas e 45 minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa: NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI, FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA, PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA, HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CASTELLO ACABAMENTOS, com representante credenciado. Atendendo ao requerimento, a comissão e seu representante rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. A empresa CASTELLO ACABAMENTOS não apresentou pen drive com a cotação dos preços, sendo questionada pelos demais participantes, porém considerando que a apresentação de pen drive não é requisito obrigatório para participação do certame, a Comissão entende não haver impedimento quanto a participação. Aberta a etapa de lances, o representante ofertou seu lance, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO


PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO


JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO









Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA VOGUES
(HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI)





LEOMAR SOARES DOS SANTOS
(NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI)

IVAN FRANZEN
(FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA)

LIANE PEGORINI FRANZEN
(PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA)

DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI
(CASTELLO ACABAMENTOS)

Ivan Franzen

Douglas M. Bottoli

FLS. Nº
88
PREFEITURA
PONTE SERRADA /

J

A

TERMO DE CREDENCIAMENTO



Razão Social: NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465
Cidade/Estado: XANXERÊ /SC
CNPJ:29.122.691/0001-88

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC


Credenciamos o Senhor Leomar Soares dos Santos portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.288-714 e do CPF nº 927.750.479-04 , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade **PREGÃO N. 44/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI , bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

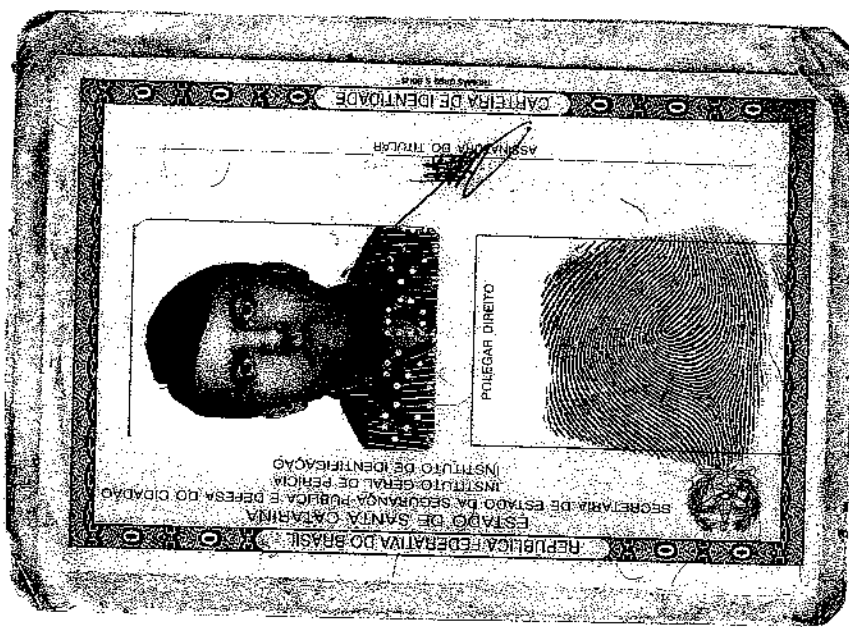
XANXERÊ ,06 de MAIO de 2022.

Rosineia P. da Fonseca
ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA

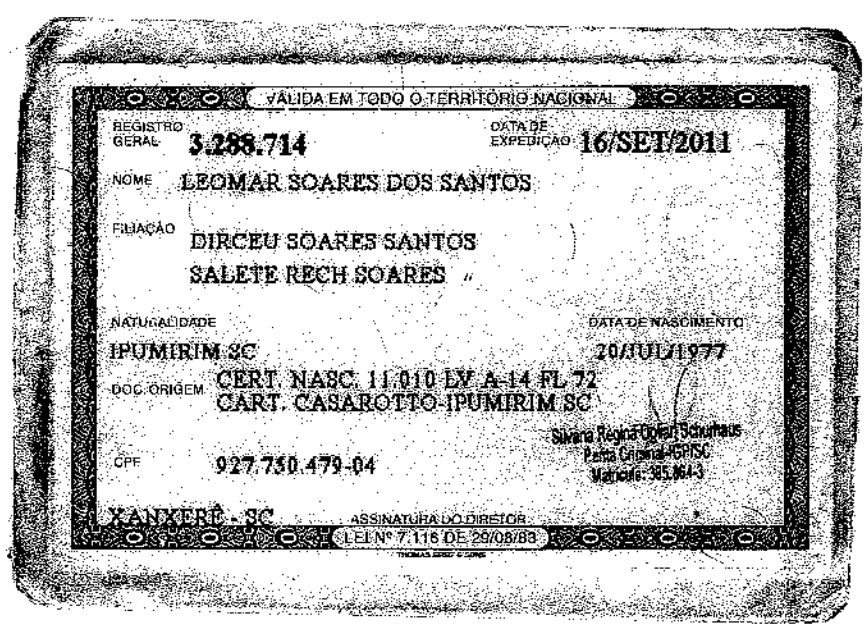
066.013.989-85

EMPRESA: NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
29.122.691/0001-88


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



FLS. Nº
30
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 29.122.691/0001-88

PLS. Nº

91

ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 066.013.989-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4950641, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465, APTO T02, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Titular da empresa de nome LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600374810, com sede Rua Adelia Bodanese, 380, Sala 02, dos Esportes Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.122.691/0001-88, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465, SALA:01, VENEZA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob nome empresarial NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI

Cláusula II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Santa Cruz do Sul, 465, Sala 01, Veneza, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000.

Cláusula III – CAPITAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula IV – OBJETO

O objeto é:

- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- Comércio varejista de molduras, quadros e decorações;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamentos, instalações de persianas, vidros, cristais, espelhos e toldos;
- Instalação de painéis publicitários;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

Req: 81100001634435

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217924980 Protocolo 217924980 de 28/09/2021 NIRE 42600374810
Nome da empresa NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 229805646497705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06601398985-ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA
http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AWA3OHdRfXK55Z0IKVZ4KfYw&chave2=Ug8Cwmspdh_01K0J5CVLIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LED'S PERSIANAS & DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 29.122.691/0001-88

FLS. Nº
52
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula V – INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2017 e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula VI – ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela titular ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA, com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa judicial, extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo único – Declaro que não possuo nenhuma empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula VII – EXERCÍCIO

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula VIII – DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula IX – ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula X – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

XANXERÊ SC, 27 de setembro de 2021.

ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA

Req: 81100001634435

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021

Arquivamento 20217924980 Protocolo 217924980 de 28/09/2021 NIRE 42600374810

Nome da empresa NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 229805646497705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

28/09/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217924980

FLS. N°
53
PREFEITURA
PONTE SERRAIA / SC

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI
PROTOCOLO	217924980 - 28/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600374810
CNPJ 29.122.691/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021
SOB N: 20217924980

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217924980

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06601398985 - ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA - Assinado em 27/09/2021 às 17:08:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2021 Data dos Efeitos 27/09/2021
Arquivamento 20217924980 Protocolo 217924980 de 28/09/2021 NIRE 42600374810
Nome da empresa NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 229805646497705

28/09/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercicio



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600374810	29.122.691/0001-88	22/11/2017	22/11/2017
Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465 SALA:01, VENEZA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS, QUADROS E DECORAÇÕES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; E OBRA DE ACABAMENTOS, INSTALAÇÕES DE PERSIANAS, VIDROS, CRISTAIS ESPELHOS, E TOLDOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA 066.013.989-85	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/09/2021	20217924980		
Atos: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225573784



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. N°
95
PREFEITURA
PONTE SERRADA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600374810	29.122.691/0001-88	22/11/2017	22/11/2017
Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465 SALA:01, VENEZA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225573784



página: 2/2

CONTROLE: 8669086510140 CPF SOLICITANTE: 066.013.989-85 NIRE: 42600374810 EMITIDA: 26/04/2022 PROTOCOLO: 225573784

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. N°
96
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S

Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI 066.451.489-84

CNPJ **Data de Abertura**
44.858.275/0001-36 13/01/2022

Nome Empresarial
DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI 06645148984

Nome Fantasia
CASTELLO ACABAMENTOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 13/01/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89683-000	11A RUA FREI CAETANO	92	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PONTE SERRADA	SC	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/01/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de vidros

Instalador(a) de isolantes acústicos e de vibração, independente

Vidraceiro de automóveis, independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de móveis

Vidraceiro de edificações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Montador(a) de móveis independente	3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Pintor(a) de parede independente	4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente	3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Gesseiro(a) independente	4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

FLS. Nº

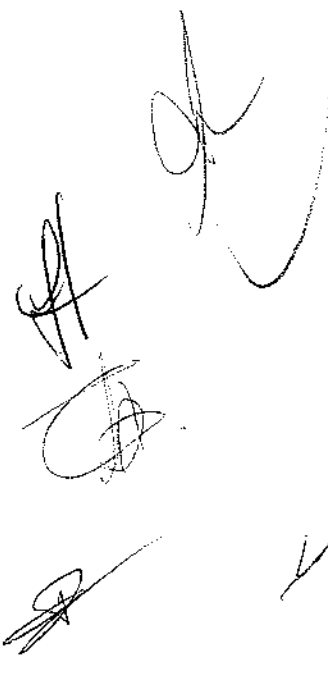
98

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mej.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller initials and signatures, including one that appears to be 'AA' and another that looks like 'P'. There are also some scattered marks and a small cross-like symbol at the bottom center.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE



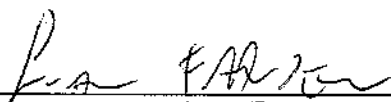
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS
Endereço: RUA FREI CAETANO, 353 – SALA 04 – CENTRO
Cidade/Estado: PONTE SERRADA
CNPJ: 41.756.154/0001-95

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

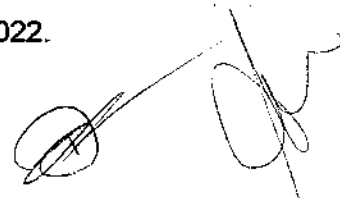



Credenciamos o Sr. IVAN FRANZEN, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.783 e do CPF nº 001.118.959-28, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ponte Serrada, 05 de Maio de 2022.



Ivan Franzen

CPF: 001.118.959-28





06.05.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

FLS. N°
101
PRI
PONTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51631296949-VALDIR JIJZ PICOLOTTI

CONTRATO SOCIAL FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **IVAN FRANZEN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 18/10/1979, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 001.118.959-28, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01151499120, órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTO FAITA, 558, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89820000, BRASIL**

JOAO PAULO PEGORINI FRANZEN, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/06/2006, **SOLTEIRO**, **ESTUDANTE**, CPF nº 082.642.059-17, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 6475975, órgão expedidor **SESP/SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTO FAITA, 558, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL**, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE IVAN FRANZEN**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 18/10/1979, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 001.118.959-28, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 01151499120, Órgão Expedidor **DETRAN SC - SC**, endereço: **RUA SANTO FAITA, 558, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89820000**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA FREI CAETANO, 353, SALA:4, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONCERTO E LAVAGEM DE PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDO, PERSIANAS, PISO LAMINADO, RODAPE; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESTOFADOS; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM PAREDES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81100000651425

Ivan Franzen

PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20219179522 Protocolo 219179522 de 29/04/2021 NIRE 42206559903

Nome da empresa FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366387632023568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/04/2021



FLS. Nº
102
PREFEITURA
PONTE PRETA

CONTRATO SOCIAL
FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

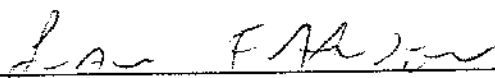
Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

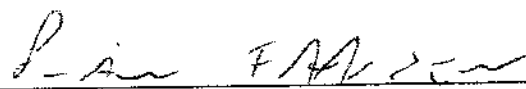
Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XANXERÊ, 20 de abril de 2021.



IVAN FRANZEN
CPF: 001.118.959-28




JOAO PAULO PEGORINI FRANZEN
CPF: 082.642.059-17
IVAN FRANZEN (PAI/REPRESENTANTE)
CPF: 001.118.959-28

81100000651425

3/3 - A





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2021

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20219179522 Protocolo 219179522 de 29/04/2021 NIRE 42206559903

Nome da empresa FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366387632023568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



219179522

Nº

103

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA	PREFETURA
PROTOCOLO	219179522 - 29/04/2021	PONTE SERRADA / SC
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 42206559903
CNPJ 41.756.154/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021
SOB N: 42206559903

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219179522

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51631296949 - VALDIR LUIZ PICOLOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2021

Arquivamento 20219179522 Protocolo 219179522 de 29/04/2021 NIRE 42206559903

Nome da empresa FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 366387632023568

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

29/04/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PLS. Nº
104
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206559903	CNPJ 41.756.154/0001-95	Arquivamento do ato Constitutivo 29/04/2021	Início da atividade 29/04/2021
Endereço: RUA FREI CAETANO, 353 SALA:4, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONCERTO E LAVAGEM DE PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDO, PERSIANAS, PISO LAMINADO, RODAPE; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESTOFADOS; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM PAREDES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAN FRANZEN 001.118.959-28	95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO PAULO PEGORINI FRANZEN 082.642.059-17	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/04/2021	Número 20219179522	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225456362



página: 1/2

CONTROLE: 13270963442104 CPF SOLICITANTE: 007.074.199-99 NIRE: 42206559903 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225456362



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. N°
105
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206559903	41.756.154/0001-95	29/04/2021	29/04/2021
Endereço: RUA FREI CAETANO, 353 SALA:4, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225456362



página: 2/2

CONTROLE: 13270963442104 CPF SOLICITANTE: 007.074.199-99 NIRE: 42206559903 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225456362

f

FLS. N°
106
PREFEITURA
PONTE SERRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVO

IVAN FRANZEN

Doc. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/VUF
3473783 SSP SC

CPF: 001.116.859-28 DATA NASCIMENTO: 18/10/1979

FILIAÇÃO
JOAO FRANZEN
TEREZINHA BAST FRANZEN

PERMISSÃO: ACC: CATANIA: B

REGISTRO: 01151499120 VALIDADE: 01/09/2031 1ª HABILITACAO: 09/03/2000

OBSERVAÇÕES

Ivan Franzen
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANZEN, SC DATA DE EMISSÃO: 02/09/2022

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Tráfego
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2306422993

PROIBIDO PLASTIFICAR 2306422993

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

PROVA
PONTUAÇÃO



FORTECOAR IURETO



[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1204.330

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/SET/2012

ANA PAULLA VODURES

DRIVALDO VODURES

MARIA SALETE RINALDI

NACIONALIDADE

CADASTRO

DATA DE EMISSÃO

05/SET/2012

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 13.732.579/0001-29

NIRE: 42600024126

ASSINADO DIGITALMENTE
FLS. Nº
103
PREFEITURA
PONTE TERRELA /

ANA PAULA VOGUES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/07/1983, portadora de RG n. 10/R 4.204.230 emitida pela SSP/SC e cadastrada no CPF sob n. 041.818.019-93, residente e domiciliada na Rua Altamiro Guimarães, n. 522, Bairro D.E.R, CEP 89.506-003, na cidade de Caçador - SC;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Avenida Aristiliano Ramos, n. 555, Bairro D.E.R, CEP 89.506-000, na cidade de Caçador/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42600024126, em 31/05/2011, inscrita no CNPJ sob n. 13.732.579/0001-29, RESOLVE Alterar seu ato constitutivo, conforme cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira. Alteração de Objeto

A empresa passa a ter o seguinte objeto: venda e licenciamento de franquias (CNAE 77.40-3/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 47.59-8/01); Serviços de assessoria em marketing (CNAE 73.19-0/03); Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (43.30-4/05); Comércio varejista de madeira e artefato (CNAE 47.44-0/02); Comércio varejista de móveis, estofados, cadeiras e poltronas (CNAE 47.54-7/01); Comércio varejista de vidros (CNAE 47.43-1/00); e Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 47.54-7/03; Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); outras obras de acabamento da construção (CANE 43.30-4/99); Obras de alvenaria (CNAE 43.99-1/03); Serviços especializados para construção (CNAE 43.99-1/99); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); Design de interiores (CANE 74.10-2/02); Arquitetura (CANE 71.11-1/00); Comércio varejista de produtos para festas, molduras e quadros (CANE 47.89-0/99); Construção e instalação de quadra esportiva (CANE 42.99-5/01).

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20203599985 Protocolo 203599985 de 29/07/2020 NIRE 42600024126

Nome da empresa HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209715452384340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

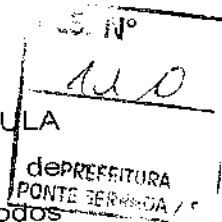


29/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
FLS. Nº
103
PREFEITURA
PONTE TERRELA /
POR: 04181801933-ANA PAULA VOGUES:05341115996-PAULO CESAR VOGUES

Cláusula Segunda. Da Administração

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a titular a Sra. ANA PAULA VOGUES, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.



Cláusula Terceira. Da Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quarta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula Quinta: CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 13.732.579/0001-29 / NIRE 42600024126

Cláusula Primeira - Nome Empresarial

Sob o nome empresarial de **HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, está constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida por este Ato Constitutivo, e pela Lei 12.441/11.

Cláusula Segunda - Sede e Foro Jurídico

A sede de foro jurídico da empresa está localizada na Avenida Aristiliano Ramos, n. 555, Bairro D.E. R, na cidade de Caçador/SC, CEP 89.506-000, e terá duração por

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20203599985 Protocolo 203599985 de 29/07/2020 NIRE 42600024126

Nome da empresa HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209715452384340

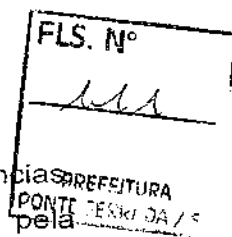
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/07/2020

tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - Denúncia de Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante deliberação de seu titular convocado pelo administrador aprovada pela totalidade do capital.



Cláusula Quarta - Início e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Objeto

A empresa tem por objeto: venda e licenciamento de franquias (CNAE 77.40-3/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 47.59-8/01); Serviços de assessoria em marketing (CNAE 73.19-0/03); Aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores (43.30-4/05); Comércio varejista de madeira e artefato (CNAE 47.44-0/02); Comércio varejista de móveis, estofados, cadeiras e poltronas (CNAE 47.54-7/01); Comércio varejista de vidros (CNAE 47.43-1/00); e Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 47.54-7/03; Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); outras obras de acabamento da construção (CANE 43.30-4/99); Obras de alvenaria (CNAE 43.99-1/03); Serviços especializados para construção (CNAE 43.99-1/99) ; Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); Design de interiores (CANE 74.10-2/02); Arquitetura (CANE 71.11-1/00); Comércio varejista de produtos para festas, molduras e quadros (CANE 47.89-0/99); Construção e instalação de quadra esportiva (CANE 42.99-5/01).

Cláusula Sexta - Capital

O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional pelo titular da EIRELI.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao montante do capital integralizado.

Cláusula Sétima - Da Administração

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20203599985 Protocolo 203599985 de 29/07/2020 NIRE 42600024126

Nome da empresa HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209715452384340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

29/07/2020

A Administração da EIRELI cabe à titular a Sra. **Ana Paula Vogues**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Terceiro - A EIRELI poderá nomear administrador não titular ou procurador através de ato próprio que deverá ser registrado na JUCESC.

Parágrafo Quarto - Pelos Serviços Prestados a empresa, a Administradora poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal.

Parágrafo Quinto— a administradora da EIRELI abaixo assinada declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Do Exercício, Balanço e Destino dos Resultados

O exercício coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - No final do exercício, a administradora da EIRELI procederá à elaboração do o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

Parágrafo Segundo - Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelo titular da EIRELI.

Cláusula Nona – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaração

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20203599985 Protocolo 203599985 de 29/07/2020 NIRE 42600024126

Nome da empresa HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209715452384340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/07/2020

A Sra. **Ana Paula Vogues**, acima qualificada declara expressamente e sob as penas da Lei que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Assina a presente Alteração do Ato Constitutivo, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

FLS. N° 113
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

Caçador - SC, 24 de julho de 2020.

Ana Paula Vogues
Titular/Administradora

Paulo Cesar Vogues

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/07/2020

Arquivamento 20203599985 Protocolo 203599985 de 29/07/2020 NIRE 42600024126

Nome da empresa HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juuccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209715452384340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

29/07/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HARMONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	203599985 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600024126
CNPJ 13.732.579/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020
SOB N: 20203599985

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203599985

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04181801993 - ANA PAULA VOGUES

Cpf: 05341115996 - PAULO CESAR VOGUES





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600024126	CNPJ 13.732.579/0001-29	Arquivamento do ato Constitutivo 31/05/2011	Início da atividade 26/05/2011
Endereço: AVENIDA ARISTILIANO RAMOS, 555, D.E.R., CAÇADOR, SC - CEP: 89506000			
OBJETO SOCIAL:			
VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ESTOFADOS, CADEIRAS E TRONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE LUGARES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DESIGN DE INTERIORES; ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS, MOLDURAS E QUADROS; CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANA PAULA VOGUES 041.818.019-93	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/07/2020	Número 20203599985	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

06.05.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

página: 1/2

226407659





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº
116
PREFEITURA
PONTE SERRADA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600024126	13.732.579/0001-29	31/05/2011	26/05/2011
Endereço: AVENIDA ARISTILIANO RAMOS, 555, D.E.R., CAÇADOR, SC - CEP: 89506000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

06.05.22
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

226407659



página: 2/2

FLS. Nº
117
PREFEITURA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LIANE PEGORINI FRANZEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5473126 SSP SC

CPF: 017.575.499-35 DATA NASCIMENTO: 20/07/1990

FILIAÇÃO: LIDIO ADIVINS PEGORINI
LOURDES CIVIERO PEGORINI

PERMISSÃO: ACC CAT. VAB: AB

Nº REGISTRO: 00895441661 VALIDADE: 26/03/2023 HABILITAÇÃO: 03/09/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 30/04/2018

Vanderlei O. Rogas
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ASSINATURA DO EMISSOR

15135414490
60733905225

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1649308917

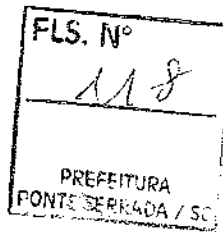
PROIBIDO PLASTIFICAR 1649308917

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 588 – CENTRO
Cidade/Estado: FAXINAL DOS GUEDES
CNPJ: 10.602.879/0001-03

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

Credenciamos a Sra. LIANE PEGORINI FRANZEN, portadora da Cédula de Identidade nº 3.473.126 e do CPF nº 017.575.499-35, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Faxinal dos Guedes, 05 de Maio de 2022.



Liane Pegorini Franzen
CPF: 017.575.499-35


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME

CNPJ nº 10.602.879/0001-03

LS. Nº
118
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

X LIANE PEGORINI FRANZEN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/07/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 017.575.499-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3473126, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO FAITA, 594, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89.694-000, BRASIL.

+ IVAN FRANZEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 001.118.959-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3473783, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTO FAITA, 594, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89.694-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204243631, com sede Avenida São João, 163, Sala 01, Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89.694-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.602.879/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

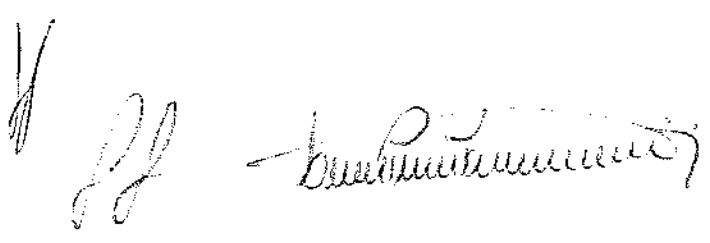
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SÃO JOÃO, 588 , CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89.694-000.

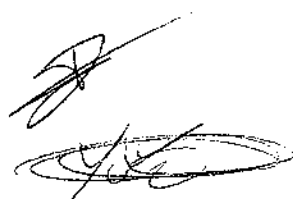
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LIANE PEGORINI FRANZEN, com 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) integralizado.

IVAN FRANZEN, com 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) integralizado.





MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME

CNPJ nº 10.602.879/0001-03

LS. Nº
120
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ao Sócio(a) LIANE PEGORINI FRANZEN e IVAN FRANZEN conjunta ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


CLAUSULA QUINTA. As clausula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


XANXERE SC , 20 de julho de 2016.



LIANE PEGORINI FRANZEN
CPF: 017.575.499-35



IVAN FRANZEN
CPF: 001.118.959-28

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2016 SOB Nº: 20169227987
Protocolo: 16/922798-7, DE 25/07/2016

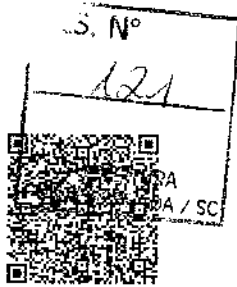
Empresa: 42 2 0424363 1
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN
LTDA ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204243631	10.602.879/0001-03	23/01/2009	02/03/2009
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 588, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO; E COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONCERTO E LAVAGEM DE PERSIANAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDO, PERSIANAS, PISO LAMINADO, RODAPÉ; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVAN FRANZEN 001.118.959-28	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LIANE PEGORINI FRANZEN 017.575.499-35	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA 10.602.879/0002-86	0,00	FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/2021	20217782400		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901222288	CNPJ: 10.602.879/0002-86		
Endereço: RUA OLÍMPIO JULIO TORTATTO, 10 SALA:2 B, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

226067211



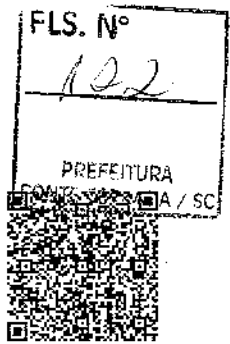
página: 1/2

CONTROLE: 21045107585046 CPF SOLICITANTE: 516.312.969-49 NIRE: 42204243631 EMITIDA: 21/03/2022 PROTOCOLO: 226067211



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204243631	10.602.879/0001-03	23/01/2009	02/03/2009
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 588, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226067211



página: 2/2

CONTROLE: 21045107585046 CPF SOLICITANTE: 516.312.969-49 NIRE: 42204243631 EMITIDA: 21/03/2022 PROTOCOLO: 226067211


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null

**Pregão presencial
44/2022**

Número Processo: 48/2022
Data do Processo: 18/04/2022

OBJETO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO. AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL GREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

No dia 06/05/2022 às 08:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 436/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

ARECER DA COMISSÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 8 horas e 45 minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa: NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI, FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA, PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CASTELLO ACABAMENTOS, com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e seu representante rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. A empresa CASTELLO ACABAMENTOS não apresentou pen drive com a cotação dos preços, sendo questionada pelos demais participantes, porém considerando que a apresentação de pen drive não é requisito obrigatório para participação do certame, a Comissão entende não haver impedimento quanto a participação. Aberta a etapa de lances, o representante ofertou seu lance, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Lote: 1

Fornecedor: FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	UN.	CORTINARE	6,00	223,5000	1.341,00
2	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	UN.	CORTINARE	1,00	127,0600	127,06
3	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	UND	CORTINARE	1,00	127,0600	127,06

Item	Descrição	Unidade	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	UN.	CORTINARE	1,00	321,8000	321,80
5	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	UN.	CORTINARE	1,00	285,7400	285,74
6	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	UN.	CORTINARE	2,00	567,3100	1.134,62
8	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	UN.	CORTINARE	3,00	1.286,2800	3.858,84
9	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	UND	CORTINARE	1,00	1.703,3200	1.703,32
10	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	UND	CORTINARE	1,00	909,9200	909,92
12	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	UND	CORTINARE	4,00	1.507,7300	6.030,92

FLS. N° 321,80
124
PREFEITURA
PONTE SERRADA

[Handwritten signatures and initials]

13 CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.

UN. CORTINARE 2,00 529,8600

PLS. N.º 059,72
125
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S

CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.

Valor total do lote: 16.900,00

Lote: 2

Fornecedor: FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA

Nº Item	Descrição	UN.	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	UN.	IPE	2,00	944,8000	1.889,60
11	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	UN.	IPE	2,00	280,2000	560,40

Valor total do lote: 2.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

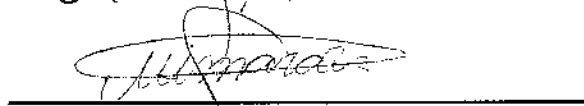
Ponte Serrada, 06/05/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO



PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO



JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

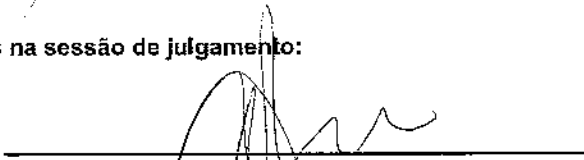


YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

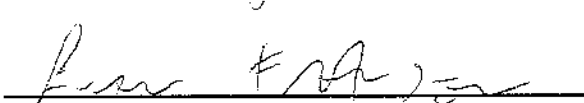
ANA PAULA VOGUES
(HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI)



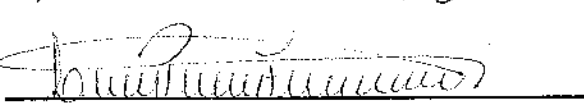
LEOMAR SOARES DOS SANTOS
(NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI)



IVAN FRANZEN
(FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA)



LIANE PEGORINI FRANZEN
(PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA)



DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI
(CASTELLO ACABAMENTOS)



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022

Processo Licitatório: 48/2022

Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 17

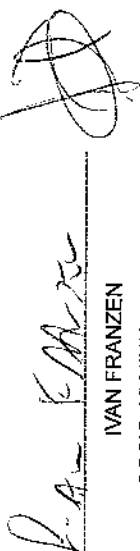
Fornecedor: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	6,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM. COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM. COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	788,00	CORTINARE	0,0000	590,00	3.540,00
2	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MEDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MEDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	431,75	CORTINARE	0,0000	330,00	330,00

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022


 IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

 PLS. Nº
 126
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 27

Fornecedor: **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

3	1,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	442,90	CORTINARE	0,0000	330,00	330,00
4	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.292,50	CORTINARE	0,0000	850,00	850,00

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

PREFEITURA
 PONTE SERRADA /

Ivan Franzen
 IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

FLS. Nº
 127

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 3/7

Fornecedor: **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

5	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	980,00	CORTINARE	0,0000	750,00	750,00
---	------	-----	---	--------	-----------	--------	--------	--------

6	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.990,00	CORTINARE	0,0000	1.500,00	3.000,00
---	------	-----	---	----------	-----------	--------	----------	----------

[Handwritten signatures and initials]

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

[Handwritten signature]

IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

PREFEITURA
 PONTE SERRADA

128

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 4/7

Fornecedor: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

8	3,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m, COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m, COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4.338,00	CORTINARE	0,0000	3.400,00	10.200,00
---	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	-----------

9	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	5.579,90	CORTINARE	0,0000	4.500,00	4.500,00
---	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	----------

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

FLS. Nº
123

PREFEITURA
PONTE SERRADA

Ivan Franzen
 IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
 Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 5/7

Fornecedor: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

10	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	CORTINARE	0,0000	2.400,00	2.400,00
12	4,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	CORTINARE	0,0000	4.000,00	16.000,00

[Handwritten signatures and initials]

FLS. Nº
130

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

[Handwritten signature]
 IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
Processo Licitatório: 48/2022
Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 6/7

Fornecedor: **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**
Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA.04 - Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
Telefone: 49984354599 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

13	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.840,00	CORTINARE	0,0000	1.400,00	2.800,00
----	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	----------

Total do Lote: 44.700,00

Lote: 2

7	2,00	UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	4.279,00	IPE	0,0000	1.450,00	2.900,00
---	------	-----	--	----------	-----	--------	----------	----------

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

Ivan Franzen
IVAN FRANZEN
SOCIO-ADMINISTRADOR

FLS. Nº
131
PREFEIT
PONTE SERR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
 Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 7/7

Fornecedor: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA
 Endereço: RUA FREI CAETANO 353 SALA 04 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 41.756.154/0001-95 Inscrição Estadual: 261047930
 Telefone: 49984354599 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
11	2.00	UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	639,50	IPE	0,0000	430,00	860,00

Lote: 2

Total do Lote: 3.760,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 48.460,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

PONTE SERRADA, 5 de Maio de 2022

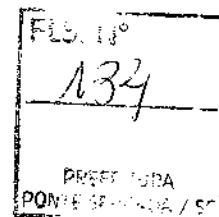
Ivan Franzen
 IVAN FRANZEN
 SOCIO-ADMINISTRADOR

PREFEITURA
 PONTE SERRADA

PLS. Nº

432

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE



INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social: FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS
Endereço: RUA FREI CAETANO, 353 – SALA 04 – CENTRO
Cidade/Estado: PONTE SERRADA
CNPJ: 41.756.154/0001-95

Credenciamos o Sr. IVAN FRANZEN, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.783 e do CPF nº 001.118.959-28, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

E-mail para encaminhamento dos atos referentes a este Pregão Presencial:

ivan.cortinare@yahoo.com.br

Telefone de contato, do responsável pelo contrato/pedido: (49) 9 8435 4599 – Ivan Franzen, sócio administrador.

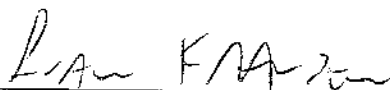
Dados Bancários:

Banco: 322 – Sulcredi/Crediluz

Agência: 0001



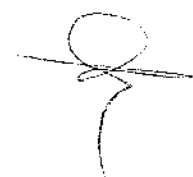
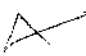
Conta Corrente: 38163-2

Ponte Serrada, 05 de Maio de 2022.



Ivan Franzen

CPF: 001.118.959-28



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 17

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

1	6,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHOSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHOSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	798,00	CORTINARE	0,0000	700,00	4.200,00
2	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCO COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	431,75	CORTINARE	0,0000	400,00	400,00

FLS. Nº
 136

PREFEITURA
 PONTE SERRADA / S

[Assinatura]
 LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022

Processo Licitatório: 48/2022

Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 27

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
Telefone: 34360014 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

3	1,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	442,90	CORTINARE	0,0000	400,00	400,00
4	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm. COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.292,50	CORTINARE	0,0000	900,00	900,00

FLS. Nº 137

PREFEITURA
PONTE SERRADA /

LIANE PEGORINI FRANZEN
SOCIA-ADMINISTRADORA

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 3/7

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------


Lote: 1

5	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	980,00	CORTINARE	0,0000	800,00	800,00
6	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.990,00	CORTINARE	0,0000	1.800,00	3.600,00

FLS. Nº

138
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022


 LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 4/7

Fornecedor: **PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME**
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

8	3,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4.338,00	CORTINARE	0,0000	3.500,00	10.500,00
---	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	-----------

9	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	5.579,90	CORTINARE	0,0000	4.900,00	4.900,00
---	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	----------

LS. Nº
 138
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Liane Pegorini Franzen
 LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNP.J: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 5/7

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

10	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	3.743,00	CORTINARE	0,0000	2.500,00	2.500,00
12	4,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHOSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHOSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	6.036,00	CORTINARE	0,0000	4.500,00	18.000,00

FLS. Nº
 140
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Liane Pegorini Franzen
 LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Preço presencial
 Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 6/7

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 888 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

13	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RUSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.840,00	CORTINARE	0,0000	1.500,00	3.000,00
----	------	-----	--	----------	-----------	--------	----------	----------

Total do Lote: 49.200,00

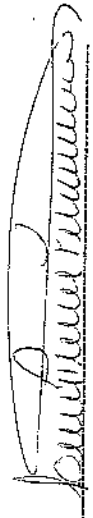
Lote: 2

7	2,00	UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	4.279,00	IPE	0,0000	1.500,00	3.000,00
---	------	-----	--	----------	-----	--------	----------	----------

FLS. Nº

124

PONTA SERRADA



LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 7/7

Fornecedor: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO 588 - Bairro: CENTRO
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
 CNPJ: 10.602.879/0001-03 Inscrição Estadual: 255798164
 Telefone: 34360014 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	2,00	UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	639,50	IPE	0,0000	450,00	900,00

Lote: 2

Total do Lote: 3.900,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 53.100,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e três mil cem reais)

FAXINAL DOS GUEDES, 5 de Maio de 2022

Liane Pegorini Franzen
 LIANE PEGORINI FRANZEN
 SOCIA-ADMINISTRADORA

FLS. Nº 122
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

FLS. N° 1213
PREFEITURA PONTE SERRADA /

INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social: PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 588 – CENTRO
Cidade/Estado: FAXINAL DOS GUEDES
CNPJ: 10.602.879/0001-03

Credenciamos a Sra. LIANE PEGORINI FRANZEN, portador da Cédula de Identidade nº 3.473.126 e do CPF nº 017.575.499-35, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

E-mail para encaminhamento dos atos referentes a este Pregão Presencial:
cortinare_fx@yahoo.com.br

Telefone de contato, do responsável pelo contrato/pedido: (49) 9 8407 2310 – Liane Pegorini Franzen, sócio administrador.

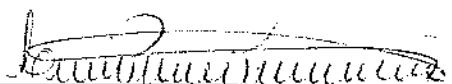
Dados Bancários:

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Agência: 0701

Conta Corrente: 2472-0 – Op. 003

Faxinal dos Guedes, 05 de Maio de 2022.



Liane Pegorini Franzen

CPF: 017.575.499-35



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022
 Folha: 17

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL,465 - Bairro: VENEZA
 Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	6,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMINHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMINHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	798,00	AMORIM	0,0000	698,00	4.188,00
2	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMINHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÍDIO BRANCO ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA COZINHA. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMINHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÍDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA COZINHA.	431,75	AMORIM	0,0000	420,00	420,00

[Handwritten signature]

FLS. Nº
 125
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA

[Handwritten signature]
 ROS: A PEREIRA DA FONSECA
 ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial**Nº.: 44/2022 - PR**

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 2/7

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465 - Bairro, VENEZA
 Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	442,90	AMORIM	0,0000	430,00	430,00
4	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.292,50	AMORIM	0,0000	1.200,00	1.200,00

Lote: 1

FLS. Nº
146
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Rosineide Pereira Danon
 ROSINEIDE PEREIRA DANON
 ADMINISTRADORA CEP: 89830-000, RANZOLÁ, SC

XANXERÊ, 3 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.238/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022

Processo Licitatório: 48/2022

Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 3/7

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL,465 - Bairro: VENEZA
 Cidade: XANXERÉ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

5	1,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	980,00	AMORIM	0,0000	920,00	920,00
---	------	-----	--	--------	--------	--------	--------	--------

6	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRADO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.990,00	AMORIM	0,0000	1.900,00	3.800,00
---	------	-----	--	----------	--------	--------	----------	----------

XANXERÉ, 3 de Maio de 2022

FLS. Nº

PREFEITURA
PONTE SERRADA

NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
 RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465 - VENEZA
 CEP: 89820-000 - XANXERÉ - SC
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.521.767
 CNPJ: 29.122.691/0001-88
 ROSI PEREIRA PONSECA
 ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL, 465 - Bairro: VENEZA
 Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 4/7

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

8	3,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHOSSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHOSSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	4.338,00	AMORIM	0,0000	4.100,00	12.300,00
9	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	5.579,90	AMORIM	0,0000	5.390,00	5.390,00

FLS. Nº

148

PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

ROSEMEIRE FERREIRA DAFONSECA
 ADMINISTRADORA

XANXERÊ, 3 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
 Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitatório: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 5/7

Forneceor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL,465 - Bairro: VENEZA
 Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

10	1,00	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - Especificação: CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	3.743,00	AMORIM	0,0000	3.599,00	3.599,00
12	4,00	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	6.036,00	AMORIM	0,0000	5.699,00	22.796,00

XANXERÊ, 3 de Maio de 2022

FLS. Nº
169

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

ROSELIANE DE DIVISÓRIAS EIRELI
 NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 - Tel: 49-258.521.767
 Rua Santa Cruz do Sul, 465 - VENEZA - SC
 CEP: 89820-000 - XANXERÊ - SC

ROSINEI PEREIRA DA FONSECA
 ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
 Processo Licitação: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 6/7

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
 Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL,465 - Bairro: VENEZA
 Cidade: XANXERÉ UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
 Telefone: 49991072004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

13	2,00	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. Especificação: CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1.840,00	AMORIM	0,0000	1.800,00	3.600,00
----	------	-----	--	----------	--------	--------	----------	----------

Total do Lote: 58.643,00

Lote: 2

7	2,00	UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	4.279,00	AMORIM	0,0000	4.100,00	8.200,00
---	------	-----	--	----------	--------	--------	----------	----------

XANXERÉ, 3 de Maio de 2022

Rosineide
 ROSINEIDE FERREIRA DE MENEZES
 AL. INSTRADORA
 13.122.691/0001-88

PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

FLS. Nº

150

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 44/2022 - PR

Processo Administrativo: 48/2022
Processo Licitatório: 48/2022
Data do Processo: 18/04/2022

Folha: 7/7

Fornecedor: **NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI**
Endereço: RUA SANTA CRUZ DO SUL,465 - Bairro: VENEZA
Cidade: XANXERÉ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 29.122.691/0001-88 Inscrição Estadual: 258.521.767
Telefone: 49991072004 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
11	2,00	UN.	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm PVC CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - Especificação: PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	639,50	AMORIM	0,0000	600,00	1.200,00
Total do Lote:								9.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	Total Geral: 68.043,00
VALIDADE DE PROPOSTA :60 DIAS	(Valores expressos em Reais R\$)

FLS. Nº
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Total por Extenso: (sessenta e oito mil quarenta e três reais)

Rosil
ROSIL PEREIRA DA FONSECA
ADMINISTRADORA

XANXERÉ, 3 de Maio de 2022

Nº
132
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

EMPRESA :NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI

CNPJ:29.122.691/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:643712

DADOS BANCARIOS:

BRADERSCO S.A

AG:385

CONTA: 8692-4

ASSINAR CONTRATOS: ROSINEIA PEREIRA DA FONSECA

CARGO: SOCIA PROPRIETARIA

RECEBIMENTO DE PEDIDOS:

ROSINEIA P DA FONSECA – (SOCIA PROPRIETARIA)

LEOMAR SOARES DOS SANTOS: VENDEDOR

TELEFONE DE CONTATO: 049 99107.2004

e -mail: financeiro@nobrepersianas.com.br



NOBRE PERSIANAS E DIVISÓRIAS EIRELI
CNPJ: 29.122.691/0001-88 - IE: 288.521.707
Rua S. Maria, 42 - Jd. Santa Helena - Ponte Serrada - SC
CEP: 89820-000 - Fone: 049 99107.2004

[Handwritten signatures and initials]

Harmonia

Decorações e Acabamentos

FLS. Nº

154

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Razão Social: Harmonia Comércios e Serviços Eireli
Endereço: Av. Aristiliano Ramos, 555, DER, Caçador – SC
Telefone: (49) 3563-0066
Email: Hdacaçador@gmail.com
CNPJ: 13.732.579/0001-29

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº Lote: 1 - CORTINAS EM GERAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	Harmonia	R\$ 718,2000	R\$ 4.309,20
2	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MEDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MEDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	Harmonia	R\$ 388,57	R\$ 388,57
3	1,000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	Harmonia	R\$ 398,61	R\$ 398,61
4	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	Harmonia	R\$ 1.163,25	R\$ 1.163,25
5	1,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	Harmonia	R\$ 882,00	R\$ 882,00
6	2,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO	Harmonia	R\$ 1.791,00	R\$ 3.582,00

Harmonia

Decorações e Acabamentos

FLS. Nº

155

PREFEITURA
PONTE SERRA

VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.

8	3,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RUSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	Harmonia	R\$ 3.904,20	R\$ 11.712,60
9	1,000	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	Harmonia	R\$ 5.021,91	R\$ 5.021,91
10	1,000	UND	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	Harmonia	R\$ 3.368,70	R\$ 3.368,70
12	4,000	UND	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	Harmonia	R\$ 5.432,40	R\$ 21.729,60
13	2,000	UN.	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	Harmonia	R\$ 1.656,00	R\$ 3.312,00

Total Lote R\$55868,44

Nº Lote: 2 - PERSIANAS EM GERAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	2,000	UN.	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. - PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	Persol	R\$ 3.851,10	R\$ 7.702,20

AA

OK

A

Harmonia

Decorações e Acabamentos

756
PREFEITURA
PONTE SERRA

11 2,000 UN. PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. Persol R\$ 575,55 R\$1.151,10

Total Lote		R\$ 8.853,30
Total Geral dos Lotes		R\$ 64.721,74

Ponte Serrada 06/05/2022

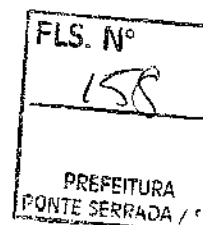
X

Paula Voques
Administradora Titular

13.732.579/0001-29
Harmonia Comércio e Serviços Eireli
Avenida Aristiliano Ramos nº 555
Bairro D.E.R
89.506-000 - CAÇADOR - SC



Douglas Marcelo dos Santos Bottoli
Castello Acabamentos
CNPJ: 44.858.275/0001-36 IE: 261681400
Email: acabamentoscastello@gmail.com
Fone: (49) 98416-8786
Rua Frei Caetano, 92 – Centro
Ponte Serrada – SC
CEP: 89683-000



RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº Lote: 1 – CORTINAS EM GERAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS		673,00	4038,00
2	1,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA. - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1,63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA		402,00	402,00
3	1,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE - CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE.		415,00	415,00
4	1,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIESTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO		1205,00	1205,00

HP

Douglas



Douglas Marcelo dos Santos Bottoli
 Castello Acabamentos
 CNPJ: 44.858.275/0001-36 IE: 261681400
 Email: acabamentoscastello@gmail.com
 Fone: (49) 98416-8786
 Rua Frei Caetano, 92 - Centro
 Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000

FLS. Nº
 159
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

			DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO			
5	1,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO		900,00	900,00
6	2,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.		1865,00	1865,00
8	3,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA		4215,00	12645,00

AS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Douglas



Douglas Marcelo dos Santos Bottoli
Castello Acabamentos
CNPJ: 44.858.275/0001-36 IE: 261681400
Email: acabamentoscastello@gmail.com
Fone: (49) 98416-8786
Rua Frei Caetano, 92 - Centro
Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000

FLS. Nº

160

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

			DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
9	1,00	UN	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA. - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.		5454,00	5454,00
10	1,00	UN	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA - CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA		3618,00	3618,00
12	4,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.		5911,00	23644,00
13	2,00	UN	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO. - CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO		1715,00	3430,00

AA

Douglas



Douglas Marcelo dos Santos Bottoli
Castello Acabamentos
CNPJ: 44.858.275/0001-36 IE: 261681400
Email: acabamentoscastello@gmail.com
Fone: (49) 98416-8786
Rua Frei Caetano, 92 – Centro
Ponte Serrada – SC
CEP: 89683-000

FLS. N°
161
PREFEITURA PONTE SERRADA /

			CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.			
TOTAL LOTE						59.481,00


Nº Lote: 2 – PERSIANAS EM GERAL


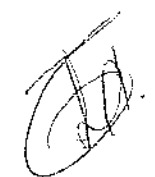


Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	2,00	UN	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA. -PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	PERSOL	4154,00	8308,00
11	2,00	UN	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA. - PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	PERSOL	550,00	1100,00
TOTAL LOTE						9408,00
TOTAL GERAL DOS LOTES						68.889,00

Valor por extenso: (68.889,00) **SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.**

Proposta válida por 60 dias a contar de sua abertura.

Ponte Serrada SC, 06 de maio de 2022.


Douglas Marcelo dos Santos Bottoli
CPF: 066.451.489-84

DADOS BANCARIOS

BANCO SICREDI – 748

AG: 0737

CC: 69375-6

DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI

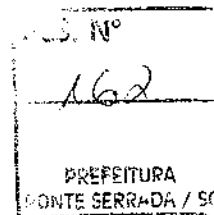
CNPJ: 44.858.275/0001-96

RESPONSAVEL PELO CONTRATO: DOUGLAS BOTTOLI

RESPONSAVEL PELO PEDIDO: DOUGLAS BOTTOLI

E-MAIL: acabamentoscastello@gmail.com

Telefone: (49) 98416-8786



Rp

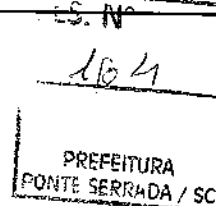
[Handwritten signature]
+
[Handwritten signature]
Douglas


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
 CEP: 89683-000 - Ponte Serrada / null

PREGÃO PRESENCIAL
44/2022

Número Processo: 48/2022
 Data do Processo: 18/04/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 44
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022


Reuniram-se no dia 06/05/2022, as 08:45h, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 436/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 44 destinado a PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO/MONTAGEM-INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER, COM VARÃO CROMADO, ENTRETELA E ILHOSES CROMADOS, SUPORTE EM PVC CROMADO, AQUISIÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL, CONTRACT CAMURÇA, PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, CONFORME DESCRIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACORDO COM O ANEXO I.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ/CPF: 13.732.579/0001-29
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	CNPJ/CPF: 10.602.879/0001-03
FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	CNPJ/CPF: 41.756.154/0001-95
NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI	CNPJ/CPF: 29.122.691/0001-88
CASTELLO ACABAMENTOS	CNPJ/CPF: 44.858.275/0001-36

LOTE 1 - CORTINAS EM GERAL

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BEGE COM 2 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMNHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 28MM, COM 3,00M. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES GROSSO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 2,50. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALADA NA SALA DE EVENTOS.	6,000
2	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,4 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 4,10. COM ENTRETELA DE 8CM E 44 ILHÓSES MÉDIO BRANCO. ALTURA DA CORTINA 1.63. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC BRANCO. INSTALDA NA COZINHA.	1,000
3	CORTINA BLECAUTE LINHO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM 1,7 VEZES DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO BRANCO DE 19MM, COM 3,30. COM ENTRETELA DE 8 CM E 44 ILHOSE	1,000
4	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,80m. COM ENTRETELA DE 8cm E 40 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1,000
5	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 2,00m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,24m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	1,000
6	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 19mm, COM 3,60m. COM ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 0,77m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	2,000
8	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 3,15m. COM ENTRETELA DE 8cm E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 2,50m. INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.	3,000
9	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,70. COM ENTRETELA DE 8CM E 38 DESLIZANTES, ALTURA DA CORTINA 2,79M INSTALADA.	1,000
10	CORTINA COM FORRO E LINHO NA COR BRANCA COM TRIPLO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO TRILHO, JÁ INSTALADA COM 3,50. COM ENTRETELA DE 8cm E 38 DESLIZANTES ALTURA DE CORTINA 2,79M. INSTALADA	1,000
12	CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM DOBRO DE TECIDO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28MM, COM 3,30. COM	4,000

ENTRETELA DE 8CM E 52 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10.
 INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.

13 CORTINA BLECAUTE LINHO RÚSTICO 100% POLIÉSTER COM O DOBRO DE TECIDO EM
 RELAÇÃO AO TAMANHO DO VARÃO. VARÃO CROMADO DE 28mm, COM 1,80m. COM
 ENTRETELA DE 8cm E 28 ILHÓSES GROSSO CROMADO. ALTURA DA CORTINA 3,10m.
 INSTALADA, COM SUPORTES EM PVC CROMADO.

FLS. Nº
 165 2,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
CASTELLO ACABAMENTOS	Sim	R\$59.481,00
FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	Sim	R\$44.700,00
HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	R\$55.868,44
NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI	Sim	R\$58.643,00
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	Sim	R\$49.200,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	43.000,0000	
1	PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	40.000,0000	
1	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	39.000,0000	
2	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	38.000,0000	
2	PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	Desistiu	40.000,0000
2	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	37.000,0000	
3	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.500,0000	
3	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	36.000,0000	
4	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.500,0000	
4	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	35.400,0000	
5	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.000,0000	
5	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	34.500,0000	
6	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.000,0000	
6	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	33.000,0000	
7	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	32.500,0000	
7	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	32.000,0000	
8	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30.000,0000	
8	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	29.000,0000	
9	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.500,0000	
9	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	28.000,0000	
10	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.500,0000	
10	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	27.400,0000	
11	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27.000,0000	
11	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	26.900,0000	
12	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	26.000,0000	
12	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	25.900,0000	
13	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	25.000,0000	
13	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	24.900,0000	
14	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24.000,0000	
14	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	23.800,0000	
15	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.000,0000	
15	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	22.900,0000	
16	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22.000,0000	
16	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	21.900,0000	
17	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.000,0000	
17	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	19.900,0000	
18	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.000,0000	
18	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	18.900,0000	
19	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18.000,0000	
19	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	17.900,0000	

J

[Handwritten signature]

PP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
20	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.000,0000	
20	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	16.900,0000	
21	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	17.000,0000
21	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	16.900,0000	

FLS. Nº
166
PREFEITURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO VAZ

O licitante FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA pelo valor de R\$ 16.900,0000.

LOTE 2 - PERSIANAS EM GERAL

Código	Descrição do Material	Quantidade
7	PERSIANA VERTICAL COM BK SOLEIL CREME, NA MEDIDA 2,20m L x 2,21m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2,000
11	PERSIANA HORIZONTAL, 25mm, PVC, CONTRACT CAMURÇA, NA MEDIDA 1,79m L x 1,03m A. INSTALADAS NA COZINHA.	2,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
CASTELLO ACABAMENTOS	Sim	R\$9.408,00
FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	Sim	R\$3.760,00
HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	R\$8.853,30
NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI	Sim	R\$9.400,00
PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	Sim	R\$3.900,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3.700,0000	
1	PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	3.600,0000	
1	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	3.590,0000	
2	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3.000,0000	
2	PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA	Desistiu	3.600,0000
2	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	2.950,0000	
3	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.900,0000	
3	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	2.800,0000	
4	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.700,0000	
4	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	2.600,0000	
5	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2.500,0000	
5	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	2.450,0000	
6	HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	2.500,0000
6	FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA	2.450,0000	

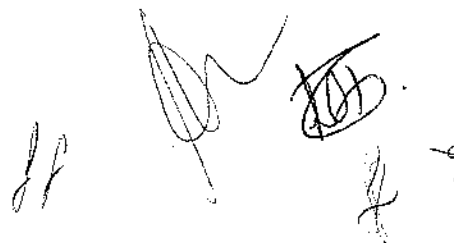
O licitante FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste pregão presencial o fornecedor FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA pelo valor de R\$ 2.450,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.



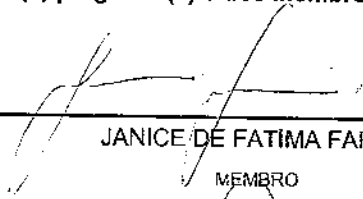
YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

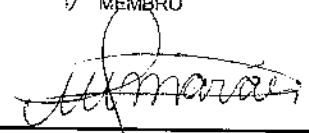


Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FLS. N°
167
PREFEITURA
PONTE SERENA



JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO



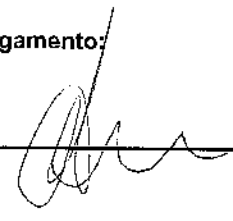
PATRICIA GUIMARÃES



VIVIAN GIZELE MARCOLAN

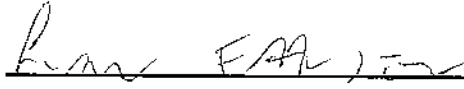
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA PAULA VOGUES
(HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI)

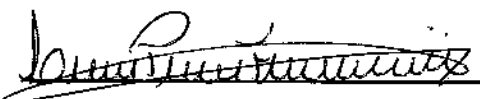


LEOMAR SOARES DOS SANTOS
(NOBRE PERSIANAS E DIVISORIAS EIRELI)

IVAN FRANZEN
(FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA)

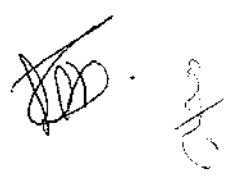


LIANE PEGORINI FRANZEN
(PEGORINI FRANZEN & FRANZEN LTDA)



DOUGLAS MARCELO DOS SANTOS BOTTOLI
(CASTELLO ACABAMENTOS)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº
168
PREFEITUR
PONTE SERRADA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.756.154/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2021
NOME EMPRESARIAL FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORTINARE PERSIANAS E DECORACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI CAETANO	NÚMERO 353	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÓNICO PICOLOTTOCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (49) 3436-0014/ (49) 3433-4366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **10:11:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Histórico do Pagamento: PG BLOQTO

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 75691.30664
01003.362603
47936.990010 3
89200000040613

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do Banco: 756

Código do ISPB: 02038232

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

CPF/CNPJ: 82.777.236/0001-01

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.756.154/0001-95

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: PEGORINI FRANZEN E FRANZEN LTDA

CPF/CNPJ: 16.602.879/0001-03

Data do Vencimento: 10/03/2022

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 10/03/2022

Valor Nominal do Boleto: 406,13

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 406,13

Valor Pago (R\$): 406,13

Data/hora da operação: 10/03/2022 13:40:53

Código da operação: 069491427

Chave de Segurança: FCWWVP2YR67LEJQM

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials and marks at the bottom.

75691.30664 01003.362603 47936.990010 3 89200000040613

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					VENCIMENTO 10/03/2022	
CEDENTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3066-0/null	
DATA DO DOCUMENTO 03/03/2022	Nº DO DOCUMENTO 479369	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACBITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 03/03/2022	ROSSO NÚMERO 04793699	
PARCELA 1	CARTEIRA 1	MOEDA Real	ECONÔMICO 52243	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 406,13	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2022					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA Taxa de Licença Taxa de Expediente			VALOR R\$ 393,93 12,20	APÓS O VENCIMENTO COBRAR: - Multa: 10% após o atraso. - Juros de 1% ao mês.		
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 406,13	
SACADO FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA - 41.756.154/0001-95 FREI CAETANO - 353 - AP/E: SALA:4 Bairro: CENTRO - Cidade: Ponte Serrada - CEP: 89.683-000 - SC						

BETHA SISTEMAS LTDA

PG CPF 03/03/22



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número 403 Validade 03/2023
FLS. Nº

FLS. Nº 171
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA CNPJ: 41.756.154/0001-95**

Para estabelecer na **Rua FREI CAETANO, 353 - Compl. AP/E: SALA:4 - Bairro CENTRO - CEP: 89683000**

Nome fantasia **CORTINARE PERSIANAS E DECORACOES**

Atividade principal **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS**

Econômico 52243	Início da atividade 29/04/2021	Código de controle CWZ8NOL9007QPJX0	Aviso Válido somente com comprovante de pagamento
--------------------	-----------------------------------	--	--

Características

Descrição Complemento Atividades	Unidade	Opção COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
-------------------------------------	---------	---

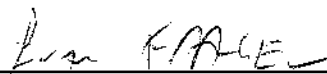
PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

FLS. Nº
172
PREFEITURA
PONTE SERRADA /

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO
CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS, inscrita no CNPJ N°41.756.154/0001-95 ,
Inscrição Estadual nº 261.047.930 sediada a RUA FREI CAETANO, 353 – SALA 04 -
CENTRO, cidade de Ponte Serrada - SC, por intermédio de seu representante legal, o
Sr IVAN FRANZEN, portador da Carteira de Identidade nº3.473.783 e do CPF nº
001.118.959-28 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público
da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista,
parentesco com o Prefeito , o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as
pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco a fim ou
consangüíneo, até o segundo grau , ou por adoção, bem como os Vereadores e as
pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco a fim ou consangüíneo, ou por
adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 05 de Maio de 2022.



Ivan Franzen

CPF: 001.118.959-28

06.05.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



FLS. Nº
173
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.44/2022
MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS , inscrita no CNPJ nº 41.756.154/0001-95 , Inscrição Estadual nº 261.047.930 sediada a RUA FREI CAETANO, 353 – SALA 04 - CENTRO, PONTE SERRADA, SC, DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. 44/2022 conforme segue:

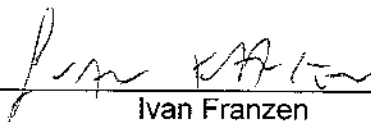
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N. 10.520/2002

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02.

Ponte Serrada, 05 de Maio de 2022.

PP

Ivan Franzen

CPF: 001.118.959-28

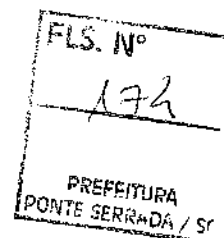





06.05.22
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**
CNPJ: **41.756.154/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

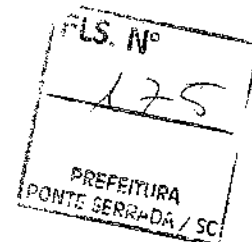
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:49 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **076B.88A4.468B.3CF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

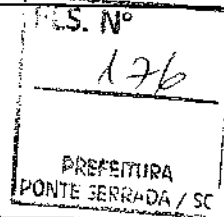
Nome (razão social): **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **41.756.154/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140070505774**
Data de emissão: **04/05/2022 10:13:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **03/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/05/2022 10:13:58



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA CNPJ: 41756154000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

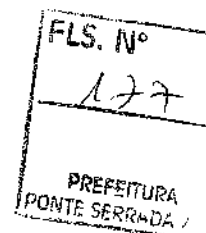
Código de Controle

CWCDAYLCFOLYHRI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 04 de Maio de 2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.756.154/0001-95

Razão Social: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA

Endereço: RUA FREI CAETANO / CENTRO / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2022 a 02/06/2022

Certificação Número: 2022050401581428432127

Informação obtida em 04/05/2022 10:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ponte Preta - Campinas - SP

PAGE 01

FLS. N°

178

PREFEITURA
PONTE PRETA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.756.154/0001-95
Certidão n°: 14035530/2022
Expedição: 04/05/2022, às 10:15:48
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.756.154/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

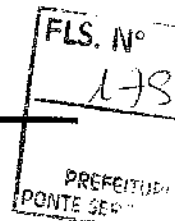
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/05/2022

0012192430

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9494387**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 03/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANZEN COMERCIO DE CORTINAS LTDA, portador do CNPJ: 41.756.154/0001-95. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

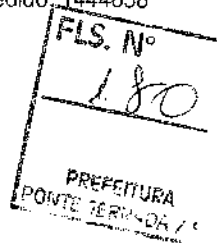
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, quarta-feira, 4 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1444658

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRANZEN COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA ME

Raiz do CNPJ: 41.756.154

Certidão emitida às 22:41 de 04/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

